



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

RAQUEL NAGIB SIMAN YAMAMOTO

OS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL: a produção de
conhecimento nos CBASs (2013 a 2019).

Florianópolis
2022

RAQUEL NAGIB SIMAN YAMAMOTO

OS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL: a produção de conhecimento nos CBASs (2013 a 2019).

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para obtenção do título de Bacharel no curso de Graduação em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Dra. Maria Teresa dos Santos.

Florianópolis
2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Siman Yamamoto, Raquel Nagib

Os espaços de controle social e o serviço social : a
produção de conhecimento nos CBASs (2013 a 2019) / Raquel
Nagib Siman Yamamoto ; orientador, Maria Teresa dos
Santos, 2022.

79 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

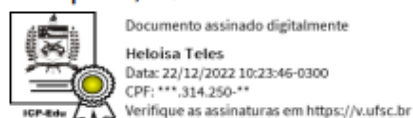
1. Serviço Social. 2. Controle social. 3. Serviço Social.
4. Conselhos de direitos. 5. Participação social. I. dos
Santos, Maria Teresa. II. Universidade Federal de Santa
Catarina. Graduação em Serviço Social. III. Título.

Raquel Nagib Siman Yamamoto

OS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL: a produção de conhecimento nos CBASs (2013 a 2019)

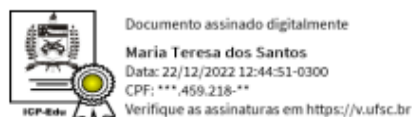
Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel e aprovado em sua forma final pelo Curso Serviço Social.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.



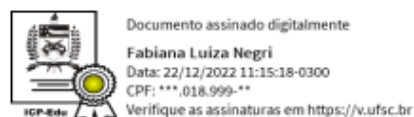
Heloisa Teles
Coordenadora do curso
Universidade Federal de Santa Catarina

Banca Examinadora:



Profa. A Dra. Maria Teresa dos Santos
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. A Dra. Edilane Bertelli
Examinadora
Universidade Federal de Santa Catarina



Profa. A Dra. Fabiana Luiza Negri
Examinadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Por um mundo de todos, a serviço da vida!

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me permitir ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo da realização deste trabalho, sem a força que vem dos céus jamais estaria aqui hoje.

Dedico este trabalho ao meu pai, que me incentivou ao caminho dos estudos desde criança, que acreditou em mim, e aguardou este momento junto comigo.

Agradeço à minha mãe que me transferiu toda sua garra de heroína para que eu conseguisse passar por tantas barreiras, e mesmo assim continuar minha caminhada em busca do que me faz viver, o conhecimento, te amo mãe.

Aos meus amigos que foram me apresentado no curso de Serviço Social, amigos que se tornaram meu suporte neste período, Barbara Espindola, Diogo Martins, Flavio Sagaz, Janie de Borba, Samantha Guzinski, que força vocês me deram quando eu mais precisei, de segunda a sexta rindo para não chorar e não desistir. Amigos, o que seria de mim sem vocês nestes anos de curso, onde colecionei perrengues, choros e desafios.

A minha amiga Thais Pacheco, que esteve comigo neste processo, torcendo por cada linha e parágrafo escrito, obrigada amiga.

Agradeço muito a oportunidade de conhecer mais uma amiga do serviço social, a Luiza Pimentel, que me ajudou demais nas últimas semanas, com paciência e afeto, me deu apoio na conclusão deste trabalho.

Ao pai dos meus filhos (Everson) que foi a ponte para que eu chegasse até Santa Catarina, foi quem também me incentivou a reencontrar o meu caminho nos estudos que a UFSC me proporcionou ao longo destes anos, o meu obrigada a ele.

Sou grata a Márcia Reis, amiga que sempre me deu a mão nas minhas dificuldades diversas, põe diversas nisso. Nunca soube me dizer um não, sem pestanejar ela dizia sim, e me acolheu por todos estes anos, as minhas lágrimas ela enxugou e me deu forças para continuar.

Dedico este trabalho também a Altamira Passos que esteve comigo como ouvinte das minhas queixas, como psicóloga das minhas tormentas, e energia boa trazida dos cosmos do nosso planeta azul, te amo, obrigada por tudo, sempre!

As minhas professoras e professores do curso de Serviço Social, a quem devo todo conhecimento adquirido nesses 6 (seis) anos de UFSC, meu cérebro agradece a vocês, por ter exercitado meus neurônios a cada leitura nova, a cada trabalho exigido. Obrigada!

Agradeço a minha supervisora de campo Gerusa Machado, que me deu a oportunidade de estagiar em um espaço de controle social (CMS), que me fez enxergar quão grande é esta profissão, com excelência e responsabilidade ela trabalha para viabilizar a garantia do direito à participação social.

A minha orientadora Maria Teresa dos Santos, que com paciência me ajudou a enxergar o caminho, com frases e atitudes de uma excelente professora, me fez despertar ao que é válido e real, admirável sua competência em lecionar, pessoa maravilhosa que desejo levar para a vida.

Ao meu irmão Welton (in memoriam) que tanto amo e jamais sairá dos meus pensamentos, tenho certeza que ele esteve em grande parte deste meu processo de aprendizagem, pois sempre me incentivou ao crescimento intelectual, saudades eternas!

Para final eu deixo as pessoas que mais amo nesse universo todo, meus filhos (Naruane, Yudji e Rebeca), eles são minha força, minha inspiração, meu combustível, meu tudo para que eu continue. Devo meu agradecimento a eles, que tiveram paciência, que entenderam meus choros, meus desabafos nestes últimos anos, dias bons e ruins, foram com eles que compartilhei cada momento desta trajetória de mãe, estudante, trabalhadora, e outras muitas funções que só eles e eu sabemos o que já passamos para que este dia chegasse. Amo cada um de vocês, como pedaço de mim. Obrigada por sempre me acolher e me apoiar nesta luta! Amo vocês demais!

Agradeço a todos que encontrei neste caminho de aprendizado, a todos que não mencionei, mas que teve participação nesta linha de chegada.

Por último e não menos importante, eu agradeço ao curso de Serviço Social da UFSC, aos autores que contribuíram e constroem a nossa trajetória profissional, queria amar uma profissão, e foi no Serviço Social que encontrei o meu lugar, porque este curso representa tudo o que eu acredito para a vida. A luta contra a desigualdade social, será a base dos meus estudos e esforços para contribuição desta profissão que amo.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo discutir as formas de inserção das assistentes sociais nos conselhos de direitos e analisar as produções dos últimos Congressos Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) nos eventos de 2013 a 2019. Tais edições abordam a inserção das/os profissionais de serviço social no espaço de controle social, mais especificamente nos conselhos de direitos, visando contribuir para a reflexão da categoria acerca da temática. A pesquisa foi de caráter exploratório, com abordagem quali-quantitativa, por meio de pesquisa bibliográfica. O trabalho apoiou-se na pressuposição de que a participação se torna importante quando se têm como meta a atuação do assistente social pautada nos princípios ético-políticos da profissão. Diante do exposto, pode-se destacar a relevância de tal abordagem diante do serviço social, compreendendo a necessidade de aprofundamento dos procedimentos teóricos e interventivos da profissão, para o alcance do projeto profissional do serviço social. Foi evidenciado na pesquisa dos materiais coletados, a escassez da produção sobre o tema central deste trabalho, sendo, portanto, imprescindível maior aprofundamento pela categoria.

PALAVRAS- CHAVE: Controle Social; Serviço Social; Conselhos de direitos; Participação social.

ABSTRACT

The present work aims to discuss/research the forms of insertion of social workers in the rights councils and to analyze the productions of the last Brazilian Congresses of Social Workers (CBAS) in events from 2013 to 2019. Such editions address the insertion of professionals of social work in the space of social control, more specifically in the councils of rights, aiming to contribute to the category's reflection on the theme. The research was of an exploratory nature, with quali-quantitative approaches, through bibliographical research. The work was based on the assumption that participation becomes important when the social worker's performance is based on the ethical-political principles of the profession. Given the above, one can highlight the relevance of such an approach to social work, understanding the need to deepen the theoretical and interventional procedures of the profession, to reach the professional project of social work and for social transformations. It was evidenced in the research of the collected materials, the scarcity on the central theme of this work, therefore it is essential, greater deepening of the category.

KEYWORDS: Social Control; Social service; Rights advice; Social participation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

CFAS - Conselho Federal de Assistentes Sociais

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CLS - Conselho Local de Saúde

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMS - Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

ENESSO - Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

PNPS - Política Nacional de Participação Social

SNPS - Sistema Nacional de Participação Social

SUS - Sistema Único de Saúde

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. CONTEXTUALIZANDO A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: A RELAÇÃO COM O SERVIÇO SOCIAL.....	15
2.1 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	15
2.2 CONTROLE SOCIAL: DEMANDAS E DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL.....	20
3. A TEMÁTICA DO CONTROLE SOCIAL NA PRODUÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS (CBAS) – PERÍODO 2013 - 2019.....	26
3.1 ASPECTOS GERAIS SOBRE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: NOS CBAS: A RELEVÂNCIA DA TEMÁTICA.....	26
3.2 A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NO CBASs - SERVIÇO SOCIAL NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL	33
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS	47
APÊNDICE.....	53

1. INTRODUÇÃO

A cidadania não é dada aos indivíduos de uma vez para sempre, não é algo que vem de cima para baixo, mas é resultado de uma luta permanente, travada quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas, implicando um processo histórico de longa duração (COUTINHO, 1997, p.2).

O presente trabalho de conclusão de curso aborda a temática do serviço social nos espaços de controle social, mais especificamente nos conselhos de direitos. A motivação desta pesquisa originou-se pela nossa inserção no estágio obrigatório realizado na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), no período de 03/2021 a 03/2022, como princípio o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), previsto pela Constituição Federal Brasileira no artigo 198, inciso III, quando se refere à participação da comunidade, na Lei nº 8.080, e ainda na Lei nº 8.142, que institui a participação da comunidade na gestão do SUS. (BRASIL, 1990).

Outrossim, ressalta-se que o SUS possui em seus princípios e diretrizes: a universalidade; a equidade; a integralidade; a descentralização; a regionalização, a hierarquização e a participação da comunidade, constituído e implantado com o propósito de tornar-se um sistema público de saúde de qualidade, com atendimento à população com base no controle social, para viabilizar uma política de saúde ampla e democrática, atendendo às demandas sociais solicitadas (BRASIL, 1990). Pelos princípios citados, acredita-se na expectativa da promoção à saúde em uma perspectiva de totalidade, conjuntamente à sociedade.

Nesse sentido, entende-se que a temática abordada é pertinente à categoria profissional e levando-se em consideração a atual conjuntura do país, com agravamento da questão social, sobretudo após a eleição de Jair Messias Bolsonaro para a presidência do Brasil em 2018 e, com ele os avanços da ultradireita, fascista, neoconservadora se assentaram na sociedade brasileira.

Devido à crise do capital associada a pandemia da covid19, percebeu-se o agravamento do desemprego, precarização do trabalho, superexploração, “e o que se evidencia é que a classe trabalhadora passa a se submeter a condições de trabalho cada vez mais instáveis e precarizadas, com baixos salários, sem respaldo de direitos trabalhistas e vínculos empregatícios formais” (YAZBEK et al 2021, p. 7).

A pandemia da Covid19, acentuou a crise econômica do país, caminhando em direção ao mapa da fome novamente, destacando o negacionismo do governo federal diante de uma doença altamente contagiosa e mortal.

Com o aprofundamento das expressões da questão social, em meio a este caos, os obstáculos eram ainda maiores na articulação dos assistentes sociais nos espaços de controle social, conforme já mencionado no texto acima, considerando o cenário desfavorável à participação popular no contexto do governo de Jair Bolsonaro (2019 - 2022)¹, com o desmonte de instituições públicas, sobretudo dos espaços democráticos.

Assim, se vê a necessidade de uma abordagem maior acerca do tema do controle social, propondo maior reflexão por parte da categoria profissional do serviço social, no que se refere às possibilidades de atuação nos Conselhos de Direitos, assim como nas conferências públicas.

No controle social, estão representadas diferentes forças políticas, e é nesta articulação que a/o assistente social desenvolve papel fundamental, na participação direta contribuindo com a promoção da criticidade dos usuários frente à luta política na busca de seus direitos.

Na compreensão do que já foi apresentado acima, temos como norte deste trabalho, buscar perceber como se expressa a relação do Serviço Social e conselhos de direitos nas produções dos Congressos Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) no período de 2013 a 2019.

No que se refere à metodologia, o presente estudo contemplou uma pesquisa de caráter exploratório, com abordagem quali-quantitativa, por meio de pesquisa bibliográfica.

(...) quali e quanti inexistem isoladamente e mantêm entre si relação de absoluta sintonia, o quanti explica o quali, e este, o quanti pelo olhar de totalidade e multifacetado que procura desvendar o real (ARCOVERDE, 2013).

¹ No dia 30 de outubro de 2022, Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito presidente do Brasil com 60,3 milhões de votos. No dia 1º de janeiro de 2023, ele assume o terceiro mandato à frente do Palácio do Planalto e se torna o político mais vezes levado ao comando do Poder Executivo pelo voto direto na história da República. O atual presidente Jair Bolsonaro, candidato à reeleição, obteve 58,2 milhões de votos.”
Fonte: Agência Senado <<https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2022/10/em-disputa-apertada-lula-derrota-bolsonaro-e-e-eleito-presidente-da-republica>>

Inicialmente, buscou-se a revisão da literatura sobre a inserção dos assistentes sociais nos espaços de controle social, para todas as buscas, adotou-se como marcadores os termos controle sociais; serviço social; conselhos de direitos; participação social. Assim, realizou-se fichamentos de obras de autores que tratam do tema e trabalhos acadêmicos mais atuais, num período delimitado entre 2017 a 2021, para na sequência realizar o levantamento nos anais do CBAS realizados nos anos de 2013, 2016 e 2019, para seleção e análise dos artigos que versam sobre o tema proposto.

Conforme já mencionado acima, a pesquisa foi de caráter exploratório, segundo Gil (2010, p. 27), “as pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”.

A pesquisa identificou e teve como base de análise 50 (cinquenta) trabalhos apresentados nos anais do CBAS, relacionados ao controle social, que aborda brevemente eixos da formação e da atuação profissional neste espaço.

Referente à estrutura deste trabalho, ele está organizado em duas seções principais, além da introdução (seção 1) e considerações finais (seção 4).

Na segunda seção, buscou-se contextualizar a participação social e controle social, acerca do que garante a Constituição Federal de 1988, e discorre sobre a produção geral já selecionada do CBAS.

Na terceira seção, foi realizada a análise dos dados obtidos nos anais dos CBAS, que abordam o tema específico desta monografia, como também a construção de tabelas, a fim de complementar o estudo.

Em síntese, é necessário compreender e refletir sobre a inserção a participação das/os assistentes sociais nos espaços de controle social, sendo representante do poder público e da sociedade civil, atuando nos conselhos de direitos que se caracterizam como órgãos colegiados, permanentes, orientados pelo princípio da paridade, garantindo a representação de diferentes segmentos sociais, e tendo por incumbência: formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal.

2. CONTEXTUALIZANDO A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: A RELAÇÃO COM O SERVIÇO SOCIAL

Na presente seção, busca-se contextualizar como se deu na sociedade brasileira a formação do controle social, sua importância no protagonismo dos movimentos sociais e nas conquistas destes espaços para a sociedade civil, desdobrando-se na relação entre a inserção do serviço social versus espaços democráticos.

2.1 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Desde a Constituição Federal de 1988, o controle social é entendido como a participação popular na elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas, e prevê a participação da sociedade civil na gestão pública por meio de diferentes mecanismos que possibilitam o exercício da democracia.

Os registros da história mostram que a participação social sempre foi uma reivindicação da sociedade, às vezes um pouco mais tímida, por vezes mais densas, mas sempre existiram. Logicamente, estas manifestações populares dependem do contexto histórico, se politicamente há ou não um diálogo aberto com seus governantes e, isso interfere na intensidade destes movimentos.

É importante registrar que os movimentos de organização e resistência popular no Brasil não são recentes, ao contrário, apesar de sua aparente “invisibilidade” datam desde o tempo do império, vide a luta e resistência dos indígenas e negros escravizados por sua libertação².

Nesse sentido, segundo Carvalho (1987), a atitude apática e “bestializada” do povo brasileiro frente às arbitrariedades do Estado não corresponde à realidade. Essa visão, segundo o autor, seria uma construção para desqualificar o comportamento e a atitude do povo brasileiro, que incorpora as culturas negras e indígenas na forma de manifestar suas insatisfações.

Os primeiros indícios da participação social no Brasil, compreendida no texto, como a participação da sociedade em espaços públicos de interlocução com o Estado, retrata a construção de um pano de fundo que foi se moldando mais denso e diverso,

² A esse respeito ver: MOURA (1996), SOUZA (2020) e BANIWA (2006)

desde meados da década de 1970, período do surgimento dos novos movimentos sociais.

No período da ditadura militar no Brasil de 1964 a 1985, quando o país foi governado por cinco presidentes militares, observou-se algumas características desse contexto: a falta de democracia; a censura; autoritarismo; supressão dos direitos civis; direitos políticos; crise econômica; negação da liberdade de pensamentos e a repressão.

No governo Castelo Branco, no início do período ditatorial, destaca-se um dos movimentos sociais, conhecido como a “Passeata dos Cem Mil” em 1968, na cidade do Rio de Janeiro. A organização do movimento foi articulada pela União Nacional dos Estudantes (UNE), contando com apoios de artistas, intelectuais, e outros setores da sociedade brasileira, tendo como causa deste movimento, a repressão, violência e o assassinato de um estudante.

Segundo Sader (2001, p.10), os movimentos populares, entre os períodos de 1970 a 1980, demonstravam como esses movimentos sociais produziam um novo sujeito coletivo. A expressão “novo sujeito” aponta um sujeito formado a partir da prática política e social, também como fruto de ações de indivíduos que em um certo momento histórico “[...] passam a definir-se, a reconhecer-se mutuamente, a decidir e agir em conjunto e a redefinir-se a cada efeito resultante das decisões e atividades realizadas”.

Já no final do período ditatorial, sob o governo de João Figueiredo, ocorreu o movimento chamado “Diretas Já”, na cidade de São Paulo. Tratava-se de um movimento de resistência social de caráter popular, contra a ditadura militar. A organização do movimento contou com o apoio de diversos partidos políticos de oposição ao regime militar, além de lideranças sindicais, artistas, estudantes, jornalistas e grande parte da massa popular, trouxe como slogan “eu quero votar pra Presidente”, motivados pela retomada das eleições diretas para presidência do Brasil.

Conhecer os eventos políticos, entre os anos de 1964 a 1985, sob a ótica dos movimentos de resistência, favorece o entendimento sobre a importância da preservação da democracia como regime de governo que deve ser aperfeiçoado, mas nunca negligenciado.

A organização dos movimentos sociais, mencionados acima no texto, corroboraram com a disseminação dos conselhos de políticas públicas, que são

mecanismos regulamentados pela Constituição Federal de 1988, para garantir a participação social (GOHN, 2007).

No discurso de promulgação da Constituição de 1988, Ulysses Guimarães – Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, ressaltou que a participação popular na elaboração da atual Carta Magna não se deu somente por meio das emendas, mas também:

[...] cerca de dez mil postulantes franquearam, livremente, as onze entradas do enorme complexo arquitetônico do Parlamento, na procura dos gabinetes, Comissões, galerias e salões. Há, portanto, representativo e oxigenado sopro de gente, de rua, de praça de favela, de fábrica, de trabalhadores, de cozinheiras, de menores carentes, de índios, de posseiros, de empresários, de estudantes, de aposentados, de servidores civis e militares, atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto que ora passa a vigorar. (trecho extraído de Discurso de Ulysses Guimarães em 05 de outubro de 1988, CÂMARA DOS DEPUTADOS).

Ainda, no mesmo discurso, o presidente da constituinte, destacou que a Constituição alargou o exercício da democracia brasileira, tornando-a participativa e representativa, assinalando que:

É o clarim da soberania popular e direta, tocando no umbral da Constituição, para ordenar o avanço no campo das necessidades sociais. O povo passou a ter a iniciativa de leis. Mais do que isso, o povo é o super legislador, habilitado a rejeitar pelo referendo projetos aprovados pelo parlamento. A vida pública brasileira será 20 anos da Constituição Cidadã: avaliação e desafio da Seguridade Social 136 também fiscalizada pelos Cidadãos. Do presidente da República ao Prefeito, do Senador ao Vereador. A moral é o cerne da pátria (Ulysses Guimarães, 1988 – op.cit.).

Desde então, está previsto pela Constituição que a participação social é um direito garantido a todo cidadão. O chamado controle social, pode se efetivar por meio de diversos canais, sendo os mais comuns, os conselhos de políticas públicas que atuam nos estados e municípios.

A Constituição determina que o Brasil é um Estado Democrático de Direito que tem entre seus fundamentos, a cidadania (art.1º, II).

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
I - a soberania;
II - a cidadania;
III - a dignidade da pessoa humana;
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição (BRASIL, 1998).

No restante do texto constitucional, instituiu-se um conjunto de mecanismos necessários ao exercício dessa cidadania, destaque à gestão pública, o chamado direito à participação, regulamentado através de lei, art.37, §3º. “A lei disciplinará as formas de participação do usuário na Administração Pública direta e indireta”.

A Constituição de 1988, trouxe diversas garantias e diretrizes à sociedade brasileira, como o princípio do concurso público e o princípio da prestação positiva do Estado, que estão *linkados* com a tentativa de desenvolver um estado de bem-estar social. Foi diante da prestação positiva do Estado que o país alicerçou a construção da sua Constituição Federal.

Com o avanço do neoliberalismo, prevalece a inconsistência da Constituição e as políticas neoliberais pregadas pelos governos Fernando Henrique, Temer e Bolsonaro (SINPRO-DIF, 2021). Nesse sentido, cada reforma proposta pelo governo federal desmonta esta estrutura de prestação positiva de Estado e da garantia social, tornando o Estado cada vez mais neoliberal. No contexto atual, vemos os princípios da dignidade humana, da vedação do retrocesso social e da garantia do mínimo existencial sendo violados com as reformas propostas por Bolsonaro, princípios estes garantidos pela Constituição Federal de 88 (IBIDEM, 2021).

Diante desse cenário de destruição, no mês de abril que marca os 100 dias de governo do Bolsonaro, o presidente assinou o Decreto 9.759, que pretende diminuir de 700 para menos de 50 o número de conselhos previstos pela Política Nacional de Participação Social (PNPS) e pelo Sistema Nacional de Participação Social (SNPS). Esses programas, criados pelo governo Dilma Rousseff, em 2014, também foram extintos (IPEA, 2019).

Segundo o IPEA (2019), de acordo com o decreto, além de conselhos, será encerrado comitês, comissões, grupos, juntas, equipes, mesas, fóruns, salas e qualquer outra denominação dada a colegiados que não tenham sido criados por lei.

É devastador o desgoverno de Bolsonaro, atinge diversos setores, entre eles, universidades, ministérios, institutos, entre outros. Retirou e alterou garantias já instituídas pela Constituição Federal (IBIDEM, 2019).

A participação social, direito garantido por lei, foi atingida por um governo que não tem compromisso com a democracia. Nesse momento, com vistas a garantir esse

direito, é necessário que os conselhos sejam ocupados pela sociedade civil e também pelos profissionais de Serviço Social.

Segundo Raichelis (2000) a esfera pública aponta para a necessidade de tornar público o que de fato é público, ou seja, trata-se de um espaço em que todo e qualquer assunto de interesse público possa ser discutido e decidido coletivamente, sendo um *lócus* que se constitui para além do espaço físico propriamente dito. Nesta perspectiva, os conselhos ao se afirmarem como esfera pública que favorece a participação coletiva redefine a relação entre governo e governados, priorizando uma nova gestão de políticas públicas.

Pela sua composição paritária entre representantes da sociedade civil e do governo, pela natureza deliberativa de suas funções e como mecanismo de controle social sobre ações estatais, pode se considerar que os Conselhos aparecem como um construtor institucional que se opõe à histórica tendência clientelista, patrimonialista e autoritária do Estado brasileiro (RAICHELIS, 2000, p.5-6).

Ainda na reflexão de Raichelis (2000), verifica-se a importância dos conselhos enquanto instrumentos de gestão, considerando a ampliação da participação dos diferentes sujeitos sociais nos processos decisórios. O exercício da participação e do controle social no âmbito dos conselhos proporciona a valorização do caráter coletivo na construção das prioridades no que diz respeito à gestão das diferentes políticas sociais públicas. Nesta direção, Moroni (2010, p. 107)

Participar significa incidir politicamente nas questões que dizem respeito à vida concreta das pessoas, mas também, nos processos de tomada de decisão do Estado e dos governos, o que, por sua vez, afeta de uma forma ou de outra a vida concreta das pessoas e o interesse dos diversos grupos e classes sociais

Assim, quando a classe trabalhadora, por suas representações, consegue participar da elaboração das políticas públicas, a perspectiva é de ampliação na proteção do Estado, respondendo às demandas da população.

O exercício da cidadania envolve uma totalidade de direitos e deveres do indivíduo que vive em sociedade. Refere-se à sua capacidade de intervenção nos seus espaços por direito e na sua posição de transformá-lo.

Constantemente a expressão “cidadania” é relacionada ao direito, que também se define pelos princípios da democracia, retratando a conquista e a consolidação social. Segundo Marshall (1967, p. 62) existem três tipos de cidadania: cidadania civil, que é constituída pelos direitos à liberdade individual; a cidadania social que se atribui

a tudo que diz respeito aos direitos humanos, podendo citar o direito à alimentação, moradia, saúde, educação e etc.; e por fim a cidadania política, que é o direito em participar do poder político, como por exemplo, a participação em conselhos do Governo.

Dentre as formas relacionadas à contribuição para a cidadania, destaca-se o controle social, que está ligado ao elemento político, sendo um importante instrumento de fortalecimento da cidadania que favorece a aproximação da sociedade com o Estado.

Torna-se necessário que os sujeitos de direitos, ocupem seus espaços dentro da esfera pública, para que sejam ouvidos e tomem seus lugares como cidadãos de direitos.

2.2 CONTROLE SOCIAL: DEMANDAS E DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL

Conforme mencionado no texto acima, o controle social está previsto desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, institui-se na Carta Magna a possibilidade de a sociedade acompanhar e fiscalizar as ações de gestão das políticas sociais, permitindo a avaliação dos objetivos, dos procedimentos, investimentos e resultados, configuram-se como “(...) canais públicos e plurais de diálogo entre governo e sociedade” (TATAGIBA, 2005).

Um espaço que é resultado da luta pela democratização da sociedade brasileira e foi prosperado quando os movimentos sociais “redefiniram suas estratégias e práticas e passaram a considerar a participação institucional como espaço a ser ocupado” (RAICHELIS, 2011, p. 37). Diante da organização dos movimentos sociais se aprofunda a contradição entre ampliar a socialização do Estado no sentido de torná-lo permeável à sociedade ao mesmo tempo em que a sociedade passa a se estatizar, interferindo nas searas do Poder Público (RAICHELIS, 1998, p.53).

Dessa forma, os espaços democráticos podem favorecer o reconhecimento de setores que tem dificuldade ao acesso a direitos, bem como o seu fortalecimento político e a identificação de novas categorias. Em suma, os espaços públicos de participação potencialmente são locais onde os grupos políticos podem manifestar suas ideias, consolidar entendimentos, conceitos e objetivos em torno de temas que defendem e em prol de políticas públicas.

O controle social como um espaço democrático no exercício das políticas sociais, tem grande potencial de resistência no enfrentamento às expressões da questão social, onde a classe trabalhadora tem possibilidade de, por meio destes mecanismos, organizar tanto a luta por avanços nas condições de vida como de se unificar enquanto coletivo, em torno do debate para a construção de um projeto societário, fortalecendo a organização da luta de classes.

O controle social enquanto direito conquistado pela Constituição Federal de 1988, mais precisamente do princípio “participação popular”, pretende ampliar a democracia representativa para a democracia participativa, de base. Estão previstas duas instâncias de participação nas políticas sociais: os conselhos e as conferências. (BRAVO, 2009, p.03)

Os espaços de participação social revelam a disposição de diálogo entre governo e sociedade civil, não restrito a um órgão especializado, mas incorporado no cotidiano governamental de gestão democrática (BRASIL, 2007). As conferências e conselhos em particular, se propõem a reunir a sociedade e o governo para discutir temas que serão objeto de políticas públicas governamentais. Participar desses espaços tem importância política e econômica, posto que as decisões nortearão as políticas e o destino dos recursos públicos.

Na década de 1990, o debate do Serviço Social se desloca para os espaços de controle democrático, devido ao esvaziamento dos movimentos sociais e a implementação dos conselhos de direitos. Nesse contexto, diversos são os desafios postos para firmar a participação social nas políticas públicas. A retomada dos pressupostos que marcaram as lutas sociais e que foram incorporados por diversas profissões, entre elas, a de serviço social é indispensável para combater as tendências de reforço do terceiro setor e de desresponsabilização do Estado.

Garantir a participação da sociedade civil nos espaços de controle social, é também garantir que haja democracia nas instâncias públicas. Para Coutinho (1997, p.145) “a democracia é sinônimo de soberania popular, ou seja, é a presença efetiva das condições sociais e institucionais que possibilita ao conjunto dos cidadãos a participação ativa na formação do governo e, em consequência, no controle da vida social”.

O aumento da esfera pública, a consolidação de instâncias democráticas e a garantia de direitos sociais é um dos maiores desafios para as/os profissionais que têm como referência um novo projeto societário, e é nesta direção que este trabalho visa também refletir sobre a atuação dos assistentes sociais nestes espaços.

Iamamoto (2009), ao apresentar os espaços de controle social como “espaços de lutas e disputas políticas”, afirma que:

É fundamental estimular inserções sociais que contêm potencialidades de democratizar a vida em sociedade, conclamando e viabilizando a ingerência de segmentos organizados da sociedade civil na coisa pública. Essa proposta requer ações voltadas ao fortalecimento dos sujeitos coletivos, dos direitos sociais e à necessidade de organização para sua defesa, construindo alianças com os usuários dos serviços na sua efetivação (IBIDEM, p. 361).

Pensar o trabalho profissional dos assistentes sociais nessas instâncias supõe uma dupla dimensão: analisar o controle democrático no contexto macrossocietário, que vem alterando as políticas sociais com retração dos direitos sociais, e as respostas técnico profissionais e ético-políticas dos agentes profissionais (BRAVO, 2009, p. 1).

A autora supracitada enfatiza que os assistentes sociais têm função notável no sentido de fomentar a participação cidadã, atuar na ampliação da esfera pública, dos espaços democráticos e na garantia dos direitos, estes que são novos desafios postos aos profissionais. Ainda aponta que o serviço social incorpora as temáticas sobre movimentos sociais em suas agendas de pesquisa, mesmo que a dificuldade da prática profissional esteja relacionada a esses setores organizados. Nesse sentido, complementa que:

Os profissionais adeptos do projeto ético-político da profissão precisam qualificar suas ações a fim de contribuir para a ampliação de uma cultura política crítica e democrática necessária ao efetivo controle democrático dos sujeitos coletivos, que buscam na arena pública – enquanto interlocutores e representantes dos interesses da maioria da população – defender a garantia dos direitos sociais, num cenário de regressão dos mesmos e de destruição das conquistas históricas dos trabalhadores (Ibidem, 2009, p. 401).

Um das possibilidades da inserção das/os assistentes sociais, seria a participação como conselheira/o que pode ser concebida na dimensão de participação política, com sua presença direta nestes espaços, que representa um segmento que disputa a hegemonia das propostas. Sabendo que a participação em mecanismos de controle social é um movimento que supõe “modificar tanto o Estado quanto a sociedade em direção à construção de esferas públicas autônomas e democráticas no campo das decisões políticas” (RAICHELIS, 2006, p. 83), de acordo com a autora, este espaço de atuação para a/o assistente social vai ao encontro do Projeto Ético-Político da profissão.

Outra possibilidade de atuação para a/o assistente social, se relaciona com a dimensão técnico-operativo, capaz de estimular “a participação dos sujeitos nas

decisões que lhes dizem respeito, na defesa de seus direitos e no acesso aos meios de exercê-los” (IAMAMOTO, 2009, p. 368).

A fim de acrescentar, pode-se ressaltar as ações desenvolvidas dos/as profissionais, para isso, adentrar no que diz os “Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde” (CFESS, 2009), quanto a participação e o controle social, bem como seus dispositivos,

“[...]não se dão apenas pelo querer do assistente social, mas no contexto de correlações de forças. Essas ações são também muito importantes como estratégias e constituem uma contribuição fundamental do profissional de Serviço Social. Ressaltam-se como ações desenvolvidas nesse âmbito:

- estimular a participação dos usuários e familiares para a luta por melhores condições de vida, de trabalho e de acesso aos serviços de saúde;
- mobilizar e capacitar usuários, familiares, trabalhadores de saúde e movimentos sociais para a construção e participação em fóruns, conselhos e conferências de saúde e de outras políticas públicas;
- contribuir para viabilizar a participação de usuários e familiares no processo de elaboração, planejamento e avaliação nas unidades de saúde e na política local, regional, municipal, estadual e nacional de saúde;
- articular permanentemente com as entidades das diversas categorias profissionais a fim de fortalecer a participação social dos trabalhadores de saúde nas unidades e demais espaços coletivos;
- participar da ouvidoria da unidade com a preocupação de democratizar as questões evidenciadas pelos usuários por meio de reuniões com o conselho diretor da unidade bem como com os conselhos de saúde (da unidade, se houver, e locais ou distritais), a fim de coletivizar as questões e contribuir no planejamento da instituição de forma coletiva;
- participar dos conselhos de saúde (locais, distritais, municipais, estaduais e nacional), contribuindo para a democratização da saúde enquanto política pública e para o acesso universal aos serviços de saúde;
- contribuir para a discussão democrática e a viabilização das decisões aprovadas nos espaços de controle social e outros espaços institucionais;
- estimular a educação permanente dos conselheiros de saúde, visando ao fortalecimento do controle social, por meio de cursos e debates sobre temáticas de interesse dos mesmos, na perspectiva crítica;
- estimular a criação e/ou fortalecer os espaços coletivos de participação dos usuários nas instituições de saúde por meio da instituição de conselhos gestores de unidades e outras modalidades de aprofundamento do controle democrático;
- incentivar a participação dos usuários e movimentos sociais no processo de elaboração, fiscalização e avaliação do orçamento da saúde nos níveis nacional, estadual e municipal;
- participar na organização, coordenação e realização de pré conferências e/ou conferências de saúde (local, distrital, municipal, estadual e nacional);
- democratizar junto aos usuários e demais trabalhadores da saúde os locais, datas e horários das reuniões dos conselhos de políticas e direitos, por local de moradia dos usuários, bem como das conferências de saúde, das demais áreas de políticas sociais e conferências de direitos;
- socializar as informações com relação a eleição dos diversos segmentos nos conselhos de políticas e direitos;
- estimular o protagonismo dos usuários e trabalhadores de saúde nos diversos movimentos sociais;
- identificar e articular as instâncias de controle social e movimentos sociais no entorno dos serviços de saúde (CFESS, 2009).”

As/os profissionais têm autonomia para a escolha, referente à participação ou não nos espaços de controle social. A conformidade em relação ao Projeto Ético-Político da profissão pode permanecer, mesmo sem esta participação, no entanto, faz-se necessário manter conexão com o tema ao estimular os usuários a terem uma participação política e, até mesmo, auxiliá-los na instrumentalização de suas propostas. Entretanto, é também verdade que a liberdade não desobriga da responsabilidade, uma vez que nossas decisões sempre refletirão em relação aos demais.

Nesta direção, a não participação direta não deve isentar o sujeito da responsabilidade sobre o funcionamento destes espaços. Ao atuar em uma política social, não dá para a/o assistente social opor-se à construção e a necessidade de garantia do poder dos espaços de democratização desta política, com a ameaça de estar agindo em contradição com seu Projeto Ético-Político.

O Código de Ética do/a Assistente Social de 1993 coloca os princípios e os valores como sendo constitutivos e produto da práxis, esta que é concebida como ação social e prática que se dá a partir de escolhas conscientes. Entretanto, no contexto da dinâmica contraditória do capitalismo, evidencia-se um processo de opressão, de exploração e de dominação, fazendo com que a objetivação da ética encontre “obstáculos concretos para se viabilizar plenamente, ou seja, de forma consciente, universalizante, livre, objetivando valores emancipatórios” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 55).

Neste sentido, o grande desafio à profissão volta-se à materialização dos princípios e valores éticos no cotidiano das ações efetivamente desenvolvidas pelas/os assistentes sociais.

Ao analisar as contribuições, se faz necessário uma maior aproximação do referencial do Projeto Ético-Político do Serviço Social com a prática da categoria nos espaços de controle social. Assim, este referencial seria utilizado na busca de respostas pertinentes em relação às ações relacionadas à participação nestes campos, seja de forma direta, seja na orientação aos usuários ou na função de assessoria. Em qualquer dessas ações, é fundamental o posicionamento na defesa dos direitos e dos interesses da classe trabalhadora.

Por fim, como forma de reforçar a importância da atuação do/a assistente social nos espaços de controle social, pode-se citar que a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) prevê no seu art.4º, o inciso IX que prevê como competência

deste/a profissional “ prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade” (BRASIL, 1993), o que está relacionado diretamente à intervenção profissional junto aos Conselhos de Direitos, já que as/os representantes das classes subalternizadas nestes espaços, devem (ou deveriam) ter vínculo orgânico com tais movimentos, o que seguramente potencializa a participação e as lutas relativas às conquistas de direitos.

3. A TEMÁTICA DO CONTROLE SOCIAL NA PRODUÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS (CBAS) – PERÍODO 2013 - 2019

Nesta seção, aborda-se a análise dos materiais selecionados nos CBASs, em artigos que se relacionam com a proposta central deste trabalho - “os espaços de controle social e o serviço social”. Dessa forma, serão levantados dados qualitativos com informações relevantes para contribuição de estudos para a categoria de serviço social.

3.1 ASPECTOS GERAIS SOBRE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: NOS CBAS: A RELEVÂNCIA DA TEMÁTICA

O CBAS é o maior evento do serviço social brasileiro, que acontece a cada 3 (três) anos, o que proporciona a socialização entre as/os profissionais, gerando trocas e conexões em toda categoria em nível nacional, fortalecendo princípios, valores e compromissos éticos-políticos. Este encontro engaja pesquisas e trabalhos que fomentam os debates para a construção das agendas das entidades nacionais da categoria – Conjunto Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

Nesta perspectiva, faz-se necessário mencionar a relevância histórica desse evento nacional para a categoria profissional do serviço social. O CBAS é referência na propagação de pesquisas, análises teóricas, sistematização de experiências profissionais em todas as instâncias de atuação do serviço social. Além disso, a produção que é aprovada e disponibilizada em seus anais, revela os anseios e reflexões teórico-práticas que permeiam a profissão do serviço social.

Os artigos produzidos e debatidos nos espaços desse evento nacional e, com expressiva participação da categoria profissional, revelam os avanços, desafios, sentidos e conceitos do serviço social na conjuntura política, econômica, social e cultural do contexto histórico do momento.

Na edição de 2013 do CBAS destacamos a fala do estudante e coordenador nacional da Executiva de Estudantes, Giovanni Simon “Nossas conquistas perpassam o papel de resistência do movimento estudantil e das futuras gerações de

profissionais que agora se formam. Os desafios postos neste congresso exigem de nós estratégias coletivas de combate à barbárie capitalista” (CFESS, 2013).

Desta forma, ter como base o evento do CBAS é de suma importância para a reflexão proposta neste trabalho, tornando legítimo o estudo, para a categoria se aprofundar nos ensaios teóricos e experiências profissionais nos numerosos espaços socio-ocupacionais de diferentes políticas sociais.

Ao analisar o XIV CBAS de 2013 realizado em Águas de Lindóia/SP, com o tema: “Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho do/a assistente social, verificou-se que foram aprovados 1288 (hum mil duzentos e oitenta e oito) trabalhos e somente 16 (dezesesseis) equivalente a 1,24% do total dos artigos é relacionado com a participação social e controle social.

No XV CBAS de 2016 realizado em Olinda /PE, com o tema: “80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão”. Foram produzidos 1427 (hum mil quatrocentos e vinte e sete) artigos e somente 15 (quinze) trabalhos, sendo 1,05% trata do tema relacionado a pesquisa deste trabalho.

No XVI CBAS realizado em 2019 em Brasília/DF, com o tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”, levantou-se somente 19 (dezenove) trabalhos relacionados ao tema, na porcentagem de 1,05% de 1800 (hum mil e oitocentos), o que revela a necessidade de maior contemplação do tema tratado neste trabalho.

Explorando o material geral levantado sobre a participação social e o controle social nos eventos analisados, foi possível observar o desejo de alguns autores em trazer contribuições ao tema proposto neste estudo. Entretanto, se comparado do total de 4515 (quatro mil quinhentos e onze) artigos, somados dos 3 (três) anais analisados, observou-se que não há muitas produções da categoria de serviço social, conforme já apontado no texto, por isso, a discussão pode ser ampliada. Verificar resultado na tabela 1:

Tabela 1: Artigos relacionados ao tema do controle social nos CBAS de 2013 - 2019

CBAS	Nº de Artigos	%
XIV CBAS	16	1,24%
XV CBAS	15	1,05%
XVI CBAS	19	1,05%
TOTAL	50	3,34%

Fonte: Sistematização elaborada pela pesquisadora (2022).

Nesse sentido, também é necessário mencionar a dificuldade em levantar informações sobre os materiais submetidos com exatidão nos canais do evento (site, CD- ROM), isso também gera dados para compreender a relevância desta discussão, é preciso levar em consideração esta informação, pois se trata de um canal que aborda temas para estudos e pesquisas da categoria profissional do serviço social.

Os conselhos como espaço de controle social foi o tema que mais foi evidenciado pelos artigos analisados. Neles são ressaltados os conselhos como sendo “importantes, pois são fruto de lutas e demandas populares e de pressões da sociedade civil pela redemocratização do país” (GOHN, 2001, p. 84).

A Lei 8.142/90 preconiza o caráter deliberativo dos conselhos, reconhecendo-os como “parte do processo de gestão descentralizada e participativa, e os constitui como novos atores deliberativos e paritários” (GOHN, 2001, p. 88).

Esses atores atuam como mecanismos representativos, assim continuam sendo o principal eixo de legitimação da relação sociedade civil e Estado. Entretanto, cada vez mais, torna-se necessário adquirir novas formas de participação, para envolver os cidadãos que “permitam ampliar a legitimidade de decisões significativas para a comunidade e aproximar pessoas da complexidade das decisões públicas” (SUBIRATS, 2012, p.11).

Esta afirmação, corrobora com o direcionamento deste trabalho, no sentido em que aborda a necessidade do desenvolvimento teórico acerca deste tema entre os profissionais do serviço social, para a absorção de conteúdos que instrumentalizam a ação da construção coletiva nestes espaços democráticos.

Para Martins (2010), o controle social se materializa principalmente através dos conselhos, sejam estes de direitos, de políticas sociais, profissionais e as conferências, enquanto espaços democráticos e participativos.

Referente ao tema “Formação continuada: contribuições necessárias para o avanço do controle social da Política de Assistência Social em uma Metrópole - um estudo de caso” como relato de experiência, as autoras Albino, Aydée.V.S et al. (2016), abordam a formação continuada dos profissionais do serviço social (direção e corpo técnico) como eficaz na obtenção de conhecimento, aprendizagem e desenvolvimento aos representantes das entidades, no que resulta em um maior aproveitamento na organização no espaço de controle social, permitindo também a participação consciente.

[...] a formação continuada das entidades e dos conselheiros, passa a ser um dos pré-requisitos básicos para a transformação do controle social, pois é através do estudo, da pesquisa, da reflexão, do constante contato com novas concepções, proporcionado pelos programas de formação continuada, que se vislumbram novas trajetórias à mudança (AYDÉE; et al. CBAS 2016).

No XVI CBAS de 2019, observou-se a discussão sobre a participação social nos conselhos de direitos, com o tema “Conselhos de Direitos: a partir de um diálogo sobre políticas públicas e participação social” em vários autores, a exemplo, Silva, Debora; Souza, Fabiana, ambas discentes no Programa de Pós-Graduação em serviço social, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que possuem como linha de pesquisa: direitos, sociedade civil, políticas sociais na América Latina e a correlação com a práxis profissional.

Para as autoras acima mencionadas, a relação com o tema se apresenta, a partir das suas vivências diárias.

[...] os desafios para os conselhos como espaços de participação social, uma vez que são nesses espaços que devem ocorrer a formulação de políticas públicas que supram as reivindicações das necessidades humanas com vistas a garantir os direitos sociais. É preciso, portanto, um novo olhar para a participação social, atribuindo a ela a real importância enquanto espaço de articulação, debate e proposição para implantação e implementação de políticas públicas junto ao Estado (SILVA; SOUZA. CBAS 2019).

As autoras procuram discorrer sobre toda a angústia dos espaços de conselhos de direitos, que apesar de ser um espaço de interlocução junto a sociedade civil, é

contraditório por estar em um ambiente público institucionalizado e que por vezes, suas ações profissionais podem não estar de acordo com o governo do momento.

A relação entre a política social e a intervenção do serviço social, ainda relacionado aos conselhos de direitos, também, aparece nas autoras, Barros, Adriana; Santos, Ebe, ambas discentes da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais (UFMG) e outra da Universidade Federal Fluminense (UFF) respectivamente, conselheiras representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Duque de Caxias (RJ), apresentam um debate acerca do tema “Conselhos de direitos da criança e do adolescente: a relação entre Estado e sociedade civil e o controle social na atualidade”, elas retomam o debate da articulação e mobilização política.

As autoras acima mencionadas, dissertam sobre o potencial dos conselhos em avançar no processo de democratização na formulação e monitoramento das políticas sociais públicas, e alertam para a organização da sociedade civil, dentro e fora dos conselhos através dos Fóruns municipais, estaduais e nacionais para assumir seu protagonismo no espaço do controle social.

As experiências acumuladas de um passado recente de mobilizações em prol dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, que culminou na incorporação pela Constituição Federal e posteriormente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de importantes conquistas na defesa da criança e do adolescente como prioridade absoluta e destinatária de proteção integral devem ser retomadas, pois a falta de uma concretude de ações tem levado ao crescimento de uma violência estrutural de negação ao acesso a direitos fundamentais ou pelo acesso precário, trazendo pouca ou nenhuma expectativa de um futuro melhor do que se tem no presente (BARROS; SANTOS, 2019).

Conforme os artigos já apresentados, a linha desse estudo procura levantar a pauta do que é, ou deveria ser de fato do coletivo, a participação social como um ato político, no qual a sociedade deve tomar posse dos seus lugares. Os conselhos de direitos são entidades que devem ter as portas abertas para as falas negligenciadas e caladas sob a administração do Estado.

O tema da “participação” na perspectiva brasileira a partir de 1980, foi alvo de discussões extensas em diversos âmbitos da sociedade, motivados em grande parte, por uma reação advinda após o período ditatorial, seguido por propostas de democratização.

A análise da participação, em tal contexto, leva em conta a existência interativa, na sociedade brasileira, de pelo menos três projetos políticos em disputa: o autoritário, o democrático-participativo e o neoliberal (DAGNINO; OLIVEIRA; PANFICHI, 2006, p.43-62).

O autoritário mina as instituições democráticas, trabalhando a cultura política própria do mandonismo, onde qualquer interferência cidadã é vedada (ALVES, 2016, p.45). Alves (2016) aponta que o projeto democrático-participativo, engloba os movimentos sociais que buscam a “desprivatização” do Estado e reivindicam a construção de uma igualdade social.

Seguindo essa direção, o projeto democrático-participativo enfrenta o projeto autoritário, que é a raiz das instituições na sociedade brasileira. Esse autoritarismo somado ao projeto neoliberal para a tomadas de decisões pouco democráticas, cria entraves para a participação social, com o objetivo da manutenção do modelo capitalista, que é responsável pela acumulação da mais valia.

Segundo Demo (1999), a necessidade de potencializar a democracia traz em seu bojo a necessidade de superar a tradicional centralização do projeto neoliberal, através de descentralização e não apenas da desconcentração de poder, isto sugere que não basta desconcentrar transferindo o poder de lugar, mas é necessário inovar o próprio sistema.

Parece não restar dúvidas sobre o fato de que o objetivo da democracia é o bom uso do poder, de modo a garantir igualdade de oportunidades, quanto ao acesso a decisões que afetem a vida de uma dada sociedade. Nesta linha o autor (IBIDEM, 1999) trata a participação como o motor que move a democracia.

Demo (1999) problematiza a participação da sociedade, enfatiza a falta de quórum em reuniões, e diz também que o estatuto é pura formalidade, sem a preocupação de fato em ampliar a discussão entre os membros, e ainda, que os próprios estatutos das entidades preveem essa pouca participação dos membros e validam as decisões tomadas pelos que estão presentes.

O autor acima citado, chama de farsa democrática mecanismos similares aos existentes nas entidades representativas, neste caso, o das escolas:

Na primeira convocação, pedem-se 50% mais um. Quase certo não existe tamanho quórum. Na segunda convocação, abaixa-se a exigência para um terço. Quase certo não existe também tal quórum. Na terceira, surge a saída clássica: convocam-se os presentes (DEMO, 1999, p. 122).

Em relação à localização geográfica dos autores, foi constatado a representação de vários estados brasileiros, o que reforça a abrangência nacional do evento, tamanha a sua importância para a categoria de serviço social. No período de busca foram possíveis, verificar os seguintes resultados na Tabela 2:

Tabela 2 – Distribuição dos artigos relacionados ao tema do controle social nos CBAS de 2013 – 2019, segundo a região das/os autoras/es

Regiões	Quantidade	%
Norte	6	12%
Nordeste	9	18%
Centro-Oeste	3	6%
Sudeste	16	32%
Sul	11	22%
Não identificado	5	10%
Total	50	100%

Fonte: Sistematização elaborada pela pesquisadora (2022).

O Sudeste, é a região que mais produziu sobre o tema relacionado deste trabalho, com 16 (dezesesseis) artigos, equivalente a 32% do total, que é 50 (cinquenta). Em segundo lugar, a região Sul foi a que mais produziu, com 11 (onze) produções, o que equivale a 22%, em seguida da região Nordeste com 9 produções, equivalente a 18% do total. Em 5 (cinco) artigos não foi possível identificar a região em que foram produzidas as pesquisas.

Na seção abaixo, o estudo aponta para o aprofundamento do controle social, e procura discorrer sobre a atuação das/os assistentes sociais nestes espaços de construção de políticas sociais, que exige negociação, pactuação e disputas, para somar e potencializar junto à sociedade civil, apoiado em um dos princípios fundamentais da profissão, “defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida” (CFESS. O Código de Ética do/a Assistente Social /Lei 8663/93).

3.2 A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NO CBASs - SERVIÇO SOCIAL NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL

Para compreensão do material pesquisado, realizou-se neste estudo, um mapeamento teórico-metodológico e quantitativo dos artigos apresentados nos CBASs, que consiste em análises sobre os temas e as principais ideias presentes nas publicações dos artigos selecionados. Dessa forma, levantou-se que apenas 13 (treze) artigos estavam relacionados ao tema específico deste estudo. Verificar dados na tabela 3:

Tabela 3: Quantidade de artigos que relacionam os temas controle social e serviço social – CBAS 2013 – 2019

CBAS	Artigos Específicos
XIV CBAS	6
XV CBAS	2
XVI CBAS	5
TOTAL	13

Fonte: Sistematização elaborada pela pesquisadora (2022).

Os números acima, quando comparados com a quantidade de artigos aprovados para os eventos (vide tabela 1), evidenciam a pouca produção acadêmica com relação ao tema, com apenas 1,10% do total de todos os anos pesquisados nos eventos (2013, 2016, 2019).

Outro levantamento realizado nesse estudo, foi em relação a natureza dos textos relacionados com o tema central, dos 50 (cinquenta) artigos encontrados, 37 (trinta e sete) foram realizados como pesquisa bibliográfica, equivalente a 74% da produção sobre o tema; 13 (treze) feitos como relatos de experiência, o que equivale a 26%. Verificar dados na tabela 4:

Tabela 4: Natureza dos artigos sobre o tema controle social nos CBAS 2013 – 2019

Natureza dos artigos	Quantidade	%
Pesquisa Bibliográfica	37	74%
Relatos de Experiência	13	26%
Total	50	100%

Fonte: Sistematização elaborada pela pesquisadora (2022).

No intuito de apontar os relatos de experiências citadas na tabela 4, por entender a relevância dos relatos nos espaços dos conselhos de direitos, já que se refere à prática profissional junto aos conselhos. Verificou-se nos artigos estudados, que em sua maioria são relatos de autores como, assistentes sociais, alunos de graduação, pós-graduação e docentes da área de serviço social.

São apontamentos pertinentes às suas experiências nos espaços de controle social, espaços estes considerados, como uma nova demanda profissional, a fim de contribuir para o fortalecimento e organização política. Já os estudantes da graduação, destacam estes espaços, como um importante campo de estágio, que contribui para estudos teóricos e sistemáticos sobre o exercício de um espaço democrático.

Nestes artigos são relatadas as dificuldades encontradas nos espaços de controle social, quanto à elaboração de instrumentos para o chamamento da participação da sociedade. Neste contexto, identificou-se artigos que mencionam entrevistas e questionários como instrumentos de levantamento de dados para construção de perfis de conselheiros e usuários de serviços públicos, quanto a gênero, grau de ensino, idade e outros, e também identificar os níveis de conhecimento quanto ao que entendem como políticas públicas e seus direitos.

A fim de sanar esta fragilidade identificada nos segmentos da sociedade civil, alguns destes artigos trabalham com a importância da formação continuada para entidades participantes, conselheiros/as e comunidade, desse modo reconhecendo que o acesso à informação tem papel fundamental para o desenvolvimento humano.

Diante deste levantamento dos artigos, sobre os relatos de experiências, de alunos de graduação, pós-graduação e docentes da área de serviço social, pode-se constatar que a sociedade civil está alheia a seus direitos, por isso perdem a

oportunidade de fazer parte da elaboração das políticas públicas e cobrar por melhorias nos serviços públicos.

Logo, esses relatos servem para registros e pautas a serem discutidas no âmbito do controle social, e pela categoria de serviço social, bem como outras categorias profissionais, que se atribuem um papel importante na reconstrução dos saberes e métodos para contribuir na transformação da realidade atual para além do acesso aos direitos sociais.

Outra intenção deste trabalho é identificar dentre os artigos publicados nos anais dos CBASs a ocorrência de artigos que abordassem a inserção do serviço social nos espaços de controle social. Pelo levantamento exploratório realizado notou-se que os artigos que tais artigos, aparecem em sua maioria, vinculados a diferentes seções temáticas. Nesse sentido, apresenta-se o Quadro 1, com o intuito de ilustrar os trabalhos apresentados nos eventos que se relacionam com o tema específico deste estudo.

Quadro 1: Artigos que abordam os temas serviço social e controle social nos CBASs de 2013 – 2019

Título	Estado	Palavras-chave	Resumo
Espaços de Controle Social e a inserção do Assistente Social.	Sergipe/SE	Conselhos; Controle Social; Serviço Social.	O presente artigo busca fazer uma discussão sobre a atuação dos profissionais de Serviço Social nos espaços de controle social, mais especificamente, os espaços dos conselhos de direitos e conselhos de políticas públicas.[...]
Controle Social Na Saúde e o Papel do Serviço Social: A Realidade do Município de Rio Real- BA	Rio Real/ BA	Controle social; Saúde; Conselheiros; Competências.	[...] Neste trabalho foi discutido a importância do controle social dentro da política de saúde, tendo sido tomado como objeto de estudo o Conselho Municipal de Saúde de Rio Real/Ba [...] E por fim foi discutido a relevância do profissional de Serviço Social nos espaços dos conselhos.
O Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de João	João Pessoa/ PB	Controle Social, SUAS, Assistência Social,	[...] Nesta perspectiva, algumas considerações se levantam para que o exercício do controle social se materialize enquanto

Pessoa: Desafios Para o Exercício do Controle Social no SUAS	Participação Social.	canal de deliberação, monitoramento e fiscalização dos serviços prestados à população.[...] As proposições apresentadas abrem a possibilidade para que os assistentes sociais passem de meros executores das políticas para atuarem na formulação, gestão e assessoria nos diversos níveis de gestão e do controle social. Neste contexto, foram elaboradas e regulamentadas em resolução 31/2012 que dispõe das atribuições dos assistentes sociais no espaço de controle social.	
O Controle Social Democrático sob a perspectiva dos Assistentes Sociais: uma breve análise no Município de Bebedouro	Bebedouro/ SP	Controle Social; Projeto Ético-Político; Serviço Social.	Dentro do atual debate sobre a Seguridade Social, especialmente acerca do controle social, objetivo deste artigo,[...] onde assistentes sociais foram entrevistados, permitindo uma nova visão para a gestão dos conselhos na cidade.
Serviço Social, Terceiro Setor e Participação Social: uma Abordagem da Atuação Profissional no Campo da Infância e Adolescência	Manaus/ AM	Serviço Social; Participação Social; Terceiro Setor.	Este estudo tem por objetivo analisar a atuação do Assistente Social inserido no Terceiro Setor, procurando perceber as possibilidades e limitações deste profissional em potencializar a participação social [...].
Conselhos de Políticas Públicas: a necessária reflexão sobre a representação do Poder Público	MG	Controle Social; Participação; Conselho Municipal de Assistência Social.	[...] Apresentou como um dos objetivos, conhecer como ocorre a participação das/os assistentes sociais como representantes no espaço do CMAS e as reflexões sobre o processo de sucessão.
A participação política dos (as) assistentes sociais nos espaços de controle social frente à conjuntura política recente	RJ	Democracia; Cidadania; Controle Social; Serviço Social; Sujeitos Políticos.	O presente trabalho tem por objetivo discutir a participação política dos (as) assistentes sociais nos espaços de controle social enquanto uma das formas de legitimação do projeto ético-político profissional e de defesa dos direitos conquistados

			constitucionalmente. Diante da conjuntura contemporânea altamente desafiadora e desfavorável para a classe trabalhadora é imprescindível que a categoria profissional se aproprie destes e de outros espaços que defendem os direitos sociais. [...]
O Serviço Social no Processo Democrático Brasileiro: Fomento ao Controle Social por meio da Participação Popular na Política de Seguridade Social	SP	Serviço Social; Democracia; Controle Social; Seguridade Social	A participação popular nunca foi tão discutida e tivera tanta visibilidade como nos dias atuais, especialmente com o amadurecimento nos últimos anos da democracia brasileira. Nessa realidade os profissionais do Serviço Social estão inseridos na divisão sócio técnica do trabalho como sujeitos participes da: "Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;" (CFESS, 1993)[...]
Assistentes Sociais nos Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos: o Controle Social em debate	SP	Controle Social; Conselhos de Direitos; Representação profissional nos Conselhos.	[...] Cumpre deliberações do Conjunto referente ao controle social e proporciona o debate sobre essas representações.
Serviço Social e Controle Social: uma Análise da Atuação das Assistentes Sociais da Residência Multiprofissional-UERN	RN	Serviço Social; Controle Social; Saúde Pública.	O presente trabalho objetiva refletir sobre a contribuição do Serviço Social para a construção do controle social na Política de Saúde. Além disso, busca identificar as adversidades e as possibilidades de trabalhar a categoria controle Social. Os resultados obtidos nos permitem afirmar que o trabalho desenvolvido pelo profissional de serviço social relacionado ao controle social na saúde é pouco visualizado.[...]
Democracia, Controle Social e Serviço Social:	Belo Horizonte/ MG	Controle Social; Conselhos de Direitos;	O artigo trata da atuação do Serviço Social no Controle Social, [...] Realiza-se reflexões

reflexões sobre a Intervenção Profissional no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Belo Horizonte – Cmdca/Bh		Criança e Adolescente; Serviço Social.	sobre a relevância da intervenção nos Conselhos, as potencialidades e desafios em defesa da democracia.
Ouvidoria do Sus Natal Espaço e Atuação da(O) Assistente Social Espaço de Participação e Controle Social, um relato de experiência profissional e de estágio	Natal/ RN	Ouvidoria SUS; Assistente Social; Estágio; Participação; Controle Social.	[...] estágio curricular de serviço social no espaço de trabalho na Ouvidorias SUS no município de Natal, passando pela percepção do que são as Ouvidorias SUS e de que forma elas se conformam no território, bem como as demandas geradas no dia a dia da rede assistencial da saúde recebidas pela ouvidoria e o reflexo da atuação desse profissional no campo socio-ocupacional.
Participação Social em uma Universidade Pública Federal: A Contribuição dos/as Assistentes Sociais para a Gestão Democrática da Educação	MG	Instituição Pública de Ensino Superior; Participação Social; Atuação do/a Assistente Social.	[...] análise sobre ações dos/as assistentes sociais diante da necessidade de aprimoramento da participação social em uma instituição pública de ensino superior.[...] a inserção de assistentes sociais, mas também um desafio por ser um espaço carente de reflexões teóricas e de sistematizações de práticas profissionais.

Fonte: Sistematização elaborada pela pesquisadora (2022).

Destaca-se, nos artigos apresentados nos CBASs, que a maior parte desses trabalhos abordam os espaços de controle social, os conselhos e conferências, como principais espaços coletivos para a ação profissional das/os assistentes sociais junto a sociedade civil, além da ênfase sobre a importante construção dos movimentos sociais para a conquista destes espaços.

A fim de compreender melhor as mensagens dos artigos, segue algumas menções dos textos que afirmam que:

Na luta dos movimentos sociais pela ampliação da democracia no Brasil e reconhecimento de direitos sociais, em meio ao processo constituinte de 1988, um dos principais canais de participação conquistados foram os Conselhos de Direitos e políticas, possibilitando a composição entre

representação governamental e não governamental (JUNIOR; PEREIRA; FILHO. CBAS, 2019, p.6)

Quando abordados nos artigos, sobre a importância dos espaços de controle social, como um campo de atuação profissional das/os assistentes sociais, Mazetto (2019) afirma que:

Os conselhos de direitos no Brasil são espaços de controle social das políticas públicas e de participação política da sociedade civil, sendo também espaços importantes de atuação profissional para os assistentes sociais. São espaços de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização das políticas públicas, e estas atribuições dispostas aos conselhos também se constituem como área de intervenção para os assistentes sociais (MAZETTO, CBAS, 2019, p.1).

Portanto, pode se dizer que ...

O Serviço Social como construção histórica é um mecanismo de regulação social, assim como as políticas sociais. Enquanto o Serviço Social emerge da sociedade civil, as políticas sociais supõem um pacto entre Estado e Sociedade. Neste movimento o Serviço Social deve exercer a função de “Fomento ao controle social por meio da participação popular na política de seguridade social”, com o objetivo de incentivar, colaborar e gerir políticas sociais de forma horizontal, incorporando os/às usuários/as no processo de formulação, gerenciamento e tomada de decisões (VERISSIMO, CBAS, 2016, p.13).

Lobo (2019), reitera que a construção coletiva,

na afirmação do projeto ético-político profissional, os/as assistentes sociais são incentivados/as a participarem dos espaços de controle social e de defesa das políticas sociais, defendendo as deliberações das conferências e as pactuações representativas de avanços democráticos e de direitos (LOBO et al. CBAS, 2019, p.4).

Nesse sentido, é de suma importância e também legítimo que as/os assistentes sociais ocupem esses espaços de participação política, com o intuito de contribuir com a sua perspectiva nestes campos de tomada de decisões, espaço de lutas e conquistas sociais, alicerçado em um dos princípios fundamentais da profissão, “defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida” (CFESS, 2012).

Lisboa (2013), apresenta no XIV CBAS o tema “Espaços de Controle Social e a inserção do Assistente Social” e colabora com a discussão sobre a atuação dos/as profissionais do serviço social nos espaços democráticos e de participação política, assim como em seu tema, sua investigação afirma que as/os assistentes sociais têm muito a contribuir com as demandas sociais.

Entende-se que a categoria dos assistentes sociais tem muito a contribuir com os espaços de democratização da política social em nosso país. Os mesmos podem inserir-se nestes espaços duplamente, sejam como conselheiros ou como assessores, sendo as duas inserções permeadas por demandas ricas a serem potencializadas (LISBOA, CBAS, 2013).

A autora aponta os espaços democráticos, como sendo os conselhos e conferências. Nesse sentido Raichelis (2000), afirma que os conselhos enquanto espaço de controle social “são canais importantes de participação coletiva e de criação de novas relações políticas entre governos e cidadãos e, principalmente, de construção de um processo continuado de interlocução pública” (RAICHELIS, 2000, p. 83)

A participação dos assistentes sociais que, como é sabido, tem sido uma das categorias com maior presença nos Conselhos em suas diferentes áreas. A contribuição dos assistentes sociais para fazer avançar a esfera pública no campo das políticas sociais é irrecusável. Mas, impõe-se à profissão e aos profissionais a colaboração cada vez mais qualificada, tanto do ponto de vista teórico-metodológico como sobretudo ético-político, para atuar nos Conselhos e Fóruns, em seus vários níveis, notadamente no plano municipal, onde as forças das elites locais se faz mais presente (RAICHELIS, 2000, p. 85).

Lisboa (2013), aborda o mesmo conceito trabalhado neste estudo, destacando que apesar das dificuldades encontradas nestes espaços para a categoria do serviço social, eles são espaços socio-ocupacionais para uma inserção legítima, onde é possível uma contribuição relevante, tendo o Projeto Ético-Político como eixo central da atuação profissional.

Nos textos pesquisados, de modo geral, foram encontrados quase em sua totalidade a abordagem sobre o controle social nos espaços dos conselhos de direitos.

No artigo de Santos et al. (2013), com o tema “Controle social na saúde e o papel do Serviço Social: a realidade do município de Rio Real/ BA” assim como em Lisboa (2013), é abordado a contribuição do serviço social nos conselhos, especificamente nos conselhos de saúde, trabalhando com a participação popular no controle social.

É de suma importância a participação do profissional de Serviço Social inserido nos conselhos de saúde para que se desenvolvam ações de assessoria para conselheiros ou até atuação como um conselheiro, desempenhando um trabalho que baseado no Projeto Ético Político se posicione em favor da equidade e da justiça social na perspectiva da universalização, da ampliação e consolidação da cidadania, realizando discussões a respeito da política de saúde e traçando estratégias e alternativas, garantindo assim os direitos sociais (SANTOS et al, CBAS, 2013).

Nas análises dos artigos, observou-se constantemente, o tema do controle social e, em sua maioria, esses trabalhos discorrem sobre a historicidade da construção destes espaços.

A representação por meio da eleição, a militância em partido político, a atuação de função pública, o envolvimento em grupos de natureza política ou social, a manifestação pública, a ação organizada institucional, são conquistas procedentes dos movimentos sociais que surgiram no Brasil nas décadas de 70 e 80 (VERISSIMO, CBAS, 2016, p.2).

Mazetto (2019), também discorre em seu artigo, sobre a historicidade da construção dos espaços de controle social, quando diz:

Os conselhos de direitos são espaços de controle social e de participação política da sociedade civil, se caracterizam como um dos principais mecanismos de controle democrático e foram propostos a partir das mobilizações da sociedade civil no processo de redemocratização do país, tendo como principal marco histórico a Constituição Federal de 1988 (MAZETTO, CBAS, 2019, p.2).

Reafirmam que os movimentos sociais são o motor da construção dos conselhos de direitos. De acordo com Nascimento (2001) destaca-se:

Na luta pela democratização do país, o Movimento Sanitário Brasileiro, representando a força de organização da sociedade civil na área da saúde, teve papel fundamental na construção do projeto de saúde pública que resultou na implantação de um sistema de saúde - o SUS [...] Mais do que isso, o movimento garantiu a criação dos Conselhos de Saúde, nos quais a população tem direito de fiscalizar as ações do Estado em relação à elaboração, controle e fiscalização das políticas de saúde (NASCIMENTO, 2001, p.01).

No trabalho elaborado por Santos et al. (2013), salientou-se que os conselheiros do CMS de Rio Real /BA, estão conscientes de seus posicionamentos críticos, e das debilidades que existem no espaço. Evidenciam a falta de educação permanente como obstáculo que dificulta as ações e tomadas de decisões.

Assim sendo, a postura assumida pelo CMS de Rio Real - BA demonstra que os gestores estão atentos que o fortalecimento e posicionamento crítico do conselho são aliados na administração e os conselheiros estão cientes de sua postura enquanto pessoas escolhidas para auxiliarem no processo de efetivação da política de saúde. Das fragilidades ainda apontadas por unanimidade dos conselheiros está a falta de educação permanente que dificulta nas ações e tomadas de decisão por parte do conselho em determinadas ocasiões (SANTOS et al, CBAS, 2013).

Nesse sentido, é essencial a ação das/os profissionais do serviço social, promovendo o estímulo à participação e o desenvolvimento de atividades socioeducativas que possibilitem acesso à informação à sociedade civil. O CFESS (2009, p.30), para o campo das atividades socioeducativas destaca as principais atividades a serem efetivadas pelos profissionais do serviço social:

- Criar grupos socioeducativos e de sensibilização junto aos usuários, sobre direitos sociais, princípios e diretrizes do SUS;
- Desenvolver ações de mobilização na comunidade objetivando a democratização das informações da rede de atendimento e direitos sociais;
- Realizar debates e oficinas na área geográfica de abrangência da instituição;
- Participar de campanhas preventivas, realizando atividades socioeducativas;
- Realizar ações coletivas de orientação com a finalidade de democratizar as rotinas e o funcionamento da unidade;
- Desenvolver atividades nas salas de espera com o objetivo de socializar informações e potencializar as ações socioeducativas;
- Elaborar e/ou divulgar materiais socioeducativos como folhetos, cartilhas, vídeos, cartazes e outros que facilitem o conhecimento e o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pelas unidades de saúde e aos direitos sociais em geral;
- Mobilizar e incentivar os usuários e suas famílias para participar no controle democrático dos serviços prestados;
- Realizar atividades de grupos com os usuários e suas famílias, abordando temas de interesse dos mesmos CFESS (2009, p.30).

Mediante as ações socioeducativas, os/as profissionais tem papel importante e apesar das/dos assistentes sociais, defender em seu Projeto Ético-Político o incentivo à participação nos espaços de controle social, ainda assim, há um número reduzido desses profissionais nesses espaços. Esse assunto é abordado no artigo de Moisés e Abreu (2016) no XV CBAS, cujo estudo intitulou-se “A participação política dos (as) assistentes sociais nos espaços de controle social frente à conjuntura política recente.”

No texto as autoras discorrem, e indicam, que foi identificado em diversas pesquisas em nível nacional, a precária adesão da participação das/os assistentes sociais em atividades políticas e espaços democráticos como conselhos de direitos.

Existe um projeto profissional claro em defesa da classe trabalhadora e legitimá-lo depende principalmente dos sujeitos que compõem a categoria de assistentes sociais. Mais do que defender um documento é defender um projeto societário que acreditamos ser possível a partir da luta coletiva; e luta coletiva se dá mediante a apropriação dos espaços onde objetivos e ideais são partilhados, ainda que existam contradições e posicionamentos diferenciados, porém, quando o objetivo maior é o mesmo há de se unir forças e caminhar juntos, rumo à construção de uma nova história (MOISÉS; ABREU, 2016, p. 10).

Nesse sentido, nota-se em mais um artigo, os conceitos da valorização da articulação das/os profissionais do serviço social em espaços de controle social, e a importante construção para devida inserção socio-ocupacional destes profissionais.

Da mesma forma, é o que se pretende destacar com a elaboração desse estudo, de modo a apresentar e contribuir, a respeito da importância de um debate específico voltado a esta temática.

No apêndice A, é possível visualizar a tabela completa realizada dos 50 (cinquenta) artigos selecionados, para uso de base estrutural desta monografia.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No estudo realizado com eixo central "controle social e serviço social", com base nas últimas produções do CBAS, foi possível mensurar quão importantes são os espaços democráticos como instância de investigação e intervenção para a profissão. Com o propósito inicial de compreender como acontece a inserção dos profissionais de serviço social no espaço de controle social, foi imprescindível a análise dos artigos selecionados dos CBASs. Assim, realizou-se a pesquisa bibliográfica, de caráter quali-quantitativa, na intenção de apresentar dados contemporâneos para entender como essas concepções se manifestam na atualidade e, além do mais, como o serviço social resgata os fundamentos de base, para sustentar suas reflexões e atuação nesses espaços, fundamentos estes que Giló; Lima (2018) exemplifica:

Dentro deste resgate acerca da formação da profissão destacamos aproximação com a teoria marxista que se iniciou durante os anos 1960, no entanto só se consolidou na década de 80 e como esta influencia a transformação dentro do direcionamento ético-político, técnico-operativo e teórico-metodológico da atuação do Assistente Social, o qual passa a atuar junto com os movimentos sociais em aliança com os trabalhadores a fim de garantir a efetivação de direitos de acordo com as demandas dessa classe, passando a questionar a ordem vigente (GILÓ; LIMA 2018, p1).

Com o objetivo de pesquisar sobre como se dá a inserção das/os profissionais de serviço social nos conselhos de direitos, utilizou-se de suas competências e atribuições profissionais como referências essenciais para atuar junto ao espaço de controle social. Os conselhos constituem-se como campo onde se pretende estimular a participação, assim como a construção de estratégias para o acesso aos direitos sociais da sociedade civil. Como já mencionado acima, observa-se nos artigos selecionados do CBAS, o baixo número de assistentes sociais presentes nestes espaços.

Logo, este debate torna-se relevante, para que juntas/os possamos questionarmos sobre a inserção das/os assistentes sociais nos espaços de controle social e nos apropriarmos das conquistas alcançadas e sobretudo das possíveis contribuições do serviço social, já que são espaços que ainda estão longe

No presente estudo, pode-se constatar as repetidas vezes que se salienta sobre a importante atuação do serviço social nos espaços democráticos. Assim, também se pode observar no âmbito do levantamento realizado, que o tema é ainda pouco explorado pela categoria profissional, tendo em vista que de 50 (cinquenta)

artigos relacionados ao tema, somente 13 (treze) artigos trabalham sobre “controle social e serviço social” tema específico tratado neste trabalho. Entendendo então, que sem o debate, possivelmente há também uma reduzida inserção dos profissionais nesses espaços, ou que as experiências ainda não tem sido objeto de produção teórica mais relevante no âmbito da categoria. Portanto, acredita-se ser fundamental que as/os assistentes sociais fortaleçam a discussão acerca desta temática, tão importante na efetivação das políticas sociais, *locus* fundamental de atuação da categoria profissional.

Foi possível encontrar nos artigos selecionados, conteúdos que enfatizam a importância do espaço democrático para a participação da sociedade civil, e como é relevante e necessário a intervenção de profissionais do serviço social nestes espaços de diversas formas, especialmente favorecendo o protagonismo dos representantes das classes subalternizadas na construção do direito à saúde.

Nesta direção, cabe ressaltar a pertinência da discussão da necessária atuação de assistentes sociais junto a mobilização e organização dos movimentos sociais, já que não é possível desassociar-se o controle social da atuação dos movimentos sociais³, quando se entende que este último foi motor da construção dos espaços democráticos, e faz parte dos fundamentos do Projeto Ético-Político da profissão.

Na coleta de dados, observou-se a dificuldade de acesso, devido a não alimentação de dados dos anais nas redes disponíveis do CBAS, esta seria mais uma questão a ser abordada posteriormente, pois as atualizações dos canais digitais do evento são indispensáveis para o serviço social, no quesito estudo/pesquisa.

Concluimos, afirmando que no trabalho integralmente citado por autores, é de suma importância a inserção dos profissionais do serviço social nos espaços de controle social, especialmente nos conselhos de direitos.

Entende-se que as/os assistentes sociais, com orientação no Projeto Ético-Político profissional, podem desenvolver atividades que potencializem a participação democrática, uma vez que a maioria responde mencionando-o como referencial na

³...o compromisso histórico do Serviço Social com os movimentos sociais visa contribuir com os grupos sociais e pessoas que lutam por condições de vida e trabalho, articulando forças e construindo alianças estratégicas com os que sofrem opressões econômicas, de classes, gênero, de orientação sexual, entre outras, em recusa ao arbítrio e ao autoritarismo, com vistas a ampliação e consolidação de cidadania. Isto é, na defesa intransigente dos direitos humanos (SOUSA; CASTRO 2013).

sua argumentação. Contudo, compete aos assistentes sociais a elaboração cabível para estas discussões e propor mudanças para este segmento.

REFERÊNCIAS

ALLEBRANDT, S. L. **Conselhos Municipais: potencialidades e limites para a efetividade e eficácia de um espaço público para a construção da cidadania interativa.** In: XXVII ENANPAD – 27º Encontro Nacional da Associação dos Programas de Pós-Graduação em Administração: Atibaia-SP, 2003.

ALVES, Maria. C. **Participação, Democracia e Direitos da Cidadania: aproximação conceitual ao debate contemporâneo.** Campinas (SP), Papel Social, 2016, p.30-51

ARCOVERDE, Ana,C.(org). **Metodologias Qualitativas de Pesquisa em Serviço Social.** Recife (PE), editora Universitária (UFPE), 2013.

AYDÉE; et al. **Formação continuada: contribuições necessárias para o avanço do controle social da Política de Assistência Social em uma Metrópole - um estudo de caso.** 15º CBAS, Olinda/PE, 2016. Disponível em: <https://cbas2016.bonino.com.br/arquivos_artigos/1862_-_Formacao_continuada__contribuicoes_necessarias_.pdf> Acesso em: 13 de nov de 2022.

BANIWA, Gersem L. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/indio_brasileiro.pdf> Acesso em: 22 de dez de 2022.

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H; **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado.** Conselho Federal de Serviço Social (org.) São Paulo: Cortez, 2012.

BARROS, Adriana; SANTOS, Ebe. **Conselhos de direitos da criança e do adolescente: a relação entre Estado e sociedade civil e o controle social na atualidade.** 16º CBAS, Brasília/DF, 2019. Disponível em: <<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1508/1473>> Acesso em: 13 de nov de 2022.

BEHRING, E. R.; SANTOS, S. M. M. Questão Social e Direitos. In: CFESS/ABEPSS (Org.). Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 267-284.

BRASIL, Lei nº 8.142. **Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.** Brasília, 28 de dezembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm> Acesso em: 01 nov 2022.

BRAVO, Maria Inês Souza. **Gestão Democrática na Saúde: o potencial dos conselhos**. In: BRAVO, Maria Inês Souza & PEREIRA, Potyara A. P. (Orgs.). Política Social e Democracia. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

BRAVO, Maria Inês Souza. **O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático**. *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais* (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social Abepss). Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009. Disponível em: <<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/K27R5ULO0r1Qq31quL42.pdf>> Acesso em: 17 de nov de 2022.

BREVILHERI, Elaine; PASTOR, Márcia. **Conselhos de Políticas Públicas: o desafio de combinar atuação institucional e mobilização social**. 14º CBAS, Águas de Lindóia/SP, 2013.

CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: **o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **14º CBAS em Águas de Lindóia/SP**. Brasília: CFESS, 2013. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1022>> Acesso em: 10 de nov de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde**. Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_Assistentes_Sociais_na_Saude_-_versao_preliminar.pdf> Acesso em: 25 de nov de 2022.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. **Revista de Estudos de Política e Teoria Social**. Rio de Janeiro: UFRJ/ DP&A, v. 1, n. 1, p. 145 – 165, 1997.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8663/93**. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf> Acesso em: 13 de nov de 2022.

CRISTO, Solange; FIGUEIREDO, Eric. **Controle social: uma análise dos Conselhos Municipais de Saúde no sudeste do Pará**. 15º CBAS, Olinda/PE, 2016. Disponível em: <https://cbas2016.bonino.com.br/arquivos_artigos/1616.pdf> Acesso em: 13 de nov de 2022.

DAGNINO, Evelina; OLIVEIRA, Alberto; PANFICHI, Aldo. **Para outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra; Campinas: Unicamp, 2006.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1993.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). **Controle Social**. Brasília/ DF, 2015. Disponível em:

<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2719/4/MODULO%203_CONTROLE_SO_CIAL.pdf> Acesso em: 26 de nov de 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GILÓ, Lara; LIMA, Walex. **O Serviço Social é Trabalho?**. VI Seminário Cetros. Crise e Mundo do Trabalho no Brasil. UECE, 2018. Disponível em:<http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-51430-18072018-205452.pdf> Acesso em: 15 de dez de 2022.

GOHN, M. da G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001.

GOHN, M. da G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. Coleção questões da nossa época; v.84. 3ªed. São Paulo, Cortez, 2007.

GUIMARÃES, Ulysses. **Discurso do presidente da Assembleia Nacional Constituinte**. Câmara dos Deputados, 1988. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/radio/programas/277285-integra-do-discurso-presidente-da-assembleia-nacional-constituente-dr-ulysses-guimaraes-10-23/>> Acesso em: 09 de nov de 2022.

IAMAMOTO, Marilda. **Os espaços socio-ocupacionais do assistente social**. In: CFESS/ ABEPSS. Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: <<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/FH41e7O0eM1Mvl8g3552.pdf>> Acesso em: 21 de nov de 2022.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. - 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000. Disponível em: <<https://wandersoncmagalhaes.files.wordpress.com/2013/07/livro-o-servico-social-na-contemporaneidade-marilda-iamamoto.pdf>> Acesso em: 26 de nov de 2022.

IAMAMOTO, Marilda.

Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília/DF: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em:<<https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/o-servico-social-na-cena-contemporanea-201608060403123057450.pdf>> Acesso em: 26 de nov de 2022.

INGRAO, Pietro. **As massas e o poder**. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 1980.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Extinção dos conselhos afeta participação social nas políticas públicas**. Participação em foco. IPEA, 2019. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/participacao/destaques/163-noticias-destaques-pequeno/1816-extincao-conselhos-politicas-publicas>> Acesso em: 26 de nov de 2022.

JACINTO, Adriana. **Trabalho socioeducativo no Serviço Social à luz de Gramsci: o intelectual orgânico**. Revista Katálysis, Florianópolis/SC: Edufsc, v. 20, jan./abr. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/jrk/a/DPvXpTxCCTxkmfrfNcw8gFG/?lang=pt>> Acesso em : 26 de nov de 2022.

JUNIOR, Nestor; PEREIRA, Alane; FILHO, Arrilton. **Sociedade Brasileira e Estruturação do Controle Social: aspectos histórico- constitutivos**. 16º CBAS, Brasília/ DF, 2019, p. 6 . Disponível em:<<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1482/1448>> Acesso em: 14 de dez de 2022.

LISBOA, Adriana. **Espaços de Controle Social e a inserção do Assistente Social**. 14º CBAS, Aguas de Lindoia/ SP, 2013. Disponível em: CD-ROM

LOBO, Ana; et al. **Assistentes Sociais nos Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos: o controle social em debate**. 16º CBAS, Brasília/ DF, 2019, p. 4. Disponível em: <<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/529/517>> Acesso em: 13 de dez de 2022.

MANDONISMO. In: Wikipédia, a enciclopédia livre. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Mandonismo#:~:text=O%20Mandonismo%20%C3%A9%20um%20brasileirismo,literatura%20hisp%C3%A2nica%2C%20ao%20chamado%20caciquismo.>> Acesso em: 20 de nov de 2022.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, p.62, 1967.

MARTINI, Débora; NETO, Luís; PEREIRA, Juliana. **A cidadania deliberativa e o controle social: um olhar sobre a articulação entre conselhos locais de saúde e Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis**. 14º CBAS, Águas de Lindóia/SP, 2013.

MARTINS, A. C. **Conselhos de direito: democracia e participação popular**. In: Sales, M. A.; Matos, M. C; Leal, M. C. (orgs). Política Social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

MAZETTO, Walkiria. **Democracia, Controle Social e Serviço Social: Reflexões Sobre e Intervenção Profissional no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Belo Horizonte (CMDCA-BH)**. 16º CBAS, Brasília/ DF, 2019, p.1. Disponível em:<<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/831/811>> Acesso em: 13 de dez de 2022.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2009.

MOISÉS, Carla. C; ABREU, Maria.T. **A participação política dos (as) assistentes sociais nos espaços de controle social frente à conjuntura política recente.** 15^o CBAS, Olinda/PE, 2016. Disponível em:<
https://cbas2016.bonino.com.br/arquivos_artigos/0906.pdf> Acesso em: 25 de nov de 2022.

MORONI, J. A. **O direito à participação no governo Lula.** In. AVRITZER. Experiências nacionais de participação social. (org.) São Paulo Cortez, Minas Gerais: UFMG. 2010, 107 - 141.

MOURA, Clóvis. Os quilombos e a luta de classes no Brasil. In: **Revista Debate Sindical**, Ano 9 - N^o 20 dezembro/janeiro/fevereiro 95/96, p. 43-48

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **Racismo e luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente.** São Paulo: Hucitec, 2020.

NETTO, José Paulo. **Democracia e Transição Socialista: Escritos de teoria e política.** Belo Horizonte: Oficina de Livros. 1990.

RAICHELIS Raquel. **Democratizar a Gestão das Políticas Sociais – Um Desafio a Ser Enfrentado pela Sociedade Civil.** Revista Serviço Social e Saúde: **Formação e Trabalho Profissional Capacitação em Serviço Social e Política Social.** Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Brasília, CFESS, ABEPSS, CEAD/NED-UNB, 2000.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos.** In: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 107. São Paulo: Cortez, 2011. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/xJZpht8LVT96vSvn7cPNQMR/?lang=pt>> Acesso em: 18 de nov de 2022.

RAICHELIS, Raquel. **Democratizar a Gestão das Políticas Sociais – Um Desafio a ser Enfrentado pela Sociedade Civil.** In: MOTA, A. E. et al. (Org.). Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006. p. 73-87.

SANTOS, Jeruzia S; et al. **Controle social na saúde e o papel do Serviço Social: a realidade do município de Rio Real/ BA.** 14^o CBAS, Aguas de Lindoia/ SP, 2013. Disponível em: CD-ROM.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 4^a edição 2001.

SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:
<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf> Acesso em: 08 de nov de 2022.

SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (SINPRO-DF). **Pec emergencial e o desmonte da Constituição de 88**. Disponível em: <<https://www.sinprodf.org.br/pec-emergencial-e-o-desmonte-da-constituicao-de-88/>> Acesso em: 26 de nov de 2022. Fonte: SINPRO-DF.

SOUSA, Regina; CASTRO, Alessandra. **Movimentos Sociais, Direitos Humanos e Serviço Social no Brasil**. Congresso Catarinense de Assistentes Sociais. Florianópolis/SC, 2013.

SUBIRATS, Joan. Prefácio. In: TENÓRIO, F.G. (org). **Cidadania e desenvolvimento local**: critérios de análise. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012. p. 7-12.

TATAGIBA, L. **A institucionalização da participação**: os conselhos municipais de políticas públicas na cidade de São Paulo. In: L. AVRITZER, (org.), A participação em São Paulo. São Paulo, Unesp, 2005.

VERISSIMO, Evander. **O serviço social no processo democrático brasileiro: fomento ao controle social por meio da participação popular na política de seguridade social**. 15º CBAS, Olinda/PE, 2016, p.13.

YAZBEK, Maria C; BRAVO, Maria I; SILVA, Maria L; MARTINELLI, Maria. **A conjuntura atual e o enfrentamento ao coronavírus**: desafios ao Serviço Social. Revista Serviço Social, nº 140, São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/7KdyBgqr46BS8KwYdvzSVgv/?lang=pt>> Acesso em: 24 de nov de 2022.

APÊNDICE A - identificação dos artigos que abordaram a participação e o controle social nos Anais do CBAS edições (2013, 2016, 2019)

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS/ 2013	O CONTROLE SOCIAL SOBRE O ORÇAMENTO PÚBLICO: desafios e possibilidades dos Conselhos de Direitos na ampliação de recursos públicos.	Valdir Anhucci, Cristiane Paes de Camargo, Gonçales Rodrigues	Este trabalho objetiva discutir o papel dos Conselhos de Direitos no debate em torno do orçamento público. Diante da não prioridade de investimentos na política pública voltada à população infanto-juvenil, torna-se urgente e imprescindível o debate sobre o orçamento público.	Conselhos de Direito; Orçamento Público; Controle Social; Políticas Públicas.
CBAS/ 2013	Formação, Atenção, Gestão e Controle Social do fazer em saúde	Eunice Maria Viccari, Angela Cristina Ferreira da Silva, Valéria Neves Kroeff Mayer, Salette Inês Quadros	Experiência realizada na Universidade de Santa Cruz do Sul através do Serviço de Reabilitação Física de Nível Intermediário, com vivências no campo da saúde. Ocorre interdisciplinarmente envolvendo usuários, profissionais, docentes e estudantes. Abrange a formação, a atenção, a gestão e o controle social da política de saúde.	Formação, Atenção, Gestão, Controle social.

CBAS/ 2013	Espaços de Controle Social e a inserção do Assistente Social.	Adriana Araujo de Lisboa	<p>O presente artigo busca fazer uma discussão sobre a atuação dos profissionais de Serviço Social nos espaços de controle social, mais especificamente, os espaços dos conselhos de direitos e conselhos de políticas públicas. A investigação parte de levantamento teórico, disponível na literatura brasileira. Parte-se do pressuposto que este profissional tem muito a contribuir com a democratização da coisa pública, por tem uma competência advinda de sua formação profissional. A investigação realizada possibilita afirmar que os assistentes sociais têm muito a contribuir com o enfrentamento das demandas sociais, bem como, podem contribuir para o adensamento da pesquisa e da produção teórica no âmbito das políticas sociais, articulada à análise das tendências macrossocietárias que possibilite iluminar os rumos a ser perseguidos pelos espaços de controle social.</p>	Conselhos, Controle Social, Serviço Social.
------------	---	--------------------------	---	---

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS/ 2013	CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE E O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL: a realidade do município de Rio Real- BA	Jeruzia Silva dos Santos, Jéssica Magno Rosário Menezes, Aline Emanuele dos Santos da Silva, Paulo Roberto Félix dos Santos	A saúde é um direito básico que foi conquistado através de muitas lutas dos movimentos sociais e está previsto na Constituição Federal e na Lei 8.080/90 estas preveem ainda o direito de participação popular no controle social e os mecanismos que regulamentam essa participação em todas as esferas está na Lei 8.142/90 e é feito através de instâncias colegiadas como as Conferências e Conselhos de Saúde. Neste trabalho foi discutido a importância do controle social dentro da política de saúde, tendo sido tomado como objeto de estudo o Conselho Municipal de Saúde de Rio Real/Ba por entender que embora criado em 1991 até o ano de 2009 não atendia plenamente as leis acima citadas, visto que na Lei Municipal que o criou já estavam previstas quem seriam as instituições que o comporiam. E por fim foi discutido a relevância do profissional de Serviço Social nos espaços dos conselhos.	Controle social, Saúde, Conselheiros, Competências.
CBAS/ 2013	CONTROLE SOCIAL NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: desafio para uma metrópole	Sindely Chahim de Avellar Alchorne, Heloisa Helena Mesquita Maciel, Marcio Eduardo Brotto	Entendendo que o Serviço Social surge em grandes metrópoles (São Paulo em 1936 e Rio de Janeiro em 1937), o presente artigo se debruça sobre a ação desenvolvida na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), com recorte para o controle social da política de assistência social. Faz parte de um estudo, em andamento, sobre o controle social da política de assistência social nessa Região.	Metrópoles, SUAS, controle social, Rio de Janeiro.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS/ 2013	A CIDADANIA DELIBERATIVA E O CONTROLE SOCIAL: um olhar sobre a articulação entre conselhos locais de saúde e Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis.	Débora Martini, Luís Moretto Neto, Juliana Pereira	O artigo reflete sobre articulação entre Conselhos Locais de Saúde – CLS e Conselho Municipal de Saúde – CMS de Florianópolis a partir da análise das atas do CMS de fev/2010 a jun/2012. Evidenciou-se pouca participação e articulação entre CLS e CMS. Reafirma-se essa articulação como ação efetiva para formulação de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento local e atendam aos interesses da coletividade.	Cidadania deliberativa. Conselhos de saúde. Controle social.
CBAS/ 2013	O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: um estudo sobre a experiência do cmdca no município de duque de caxias	Renata Maria Coelho, Aline Ferreira Bastista Ribeiro, Ariane Elen Badaró Baptista Alves	O presente trabalho de pesquisa aborda um estudo sobre a atuação do exercício do controle social no CMDCA em Duque de Caxias/RJ. Tem por objetivo analisar a relação entre o Estado e a Sociedade civil de forma a compreender a participação popular como marco legal e sua efetivação na realidade local.	Controle Social, Políticas Públicas e Política da Criança e Adolescente.
CBAS/ 2013	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS: a experiência do município Vitória/ES	Rosangela Dias Oliveira Da Paz, Gerusa Ster Vieira da Silva Narciso	O presente artigo pretende apresentar como o controle social tem sido operacionalizado na Política de Assistência Social no município de Vitória/ES, buscando apontar os principais mecanismos instituídos, destacando a participação social dos usuários nas Comissões Locais de Assistência Social (Clas). Pretende também refletir sobre o impacto destes novos espaços na política pública e em que medida tal prática tem contribuído para a consolidação da Assistência Social como política pública e na perspectiva de direito de cidadania.	Assistência Social, participação, usuários.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS/ 2013	O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL: O caso de uma comissão de direitos do paciente	Denise Pires da Silva	O texto apresentado é parte do resultado de uma pesquisa realizada para elaboração de uma dissertação de mestrado que objetivou discutir a construção do exercício do controle social no micro espaço de instituição hospitalar, através da criação de uma comissão de direitos do paciente. Esta Comissão apropriando-se do princípio do SUS de controle social e participação, articulou uma “fórmula específica” através da qual pode implementar o exercício do controle social em unidade médica. O objetivo deste trabalho é descrever o processo de implantação e consolidação da CDP, no período de 2001-2011; a participação social dos membros da Comissão e a construção do exercício do controle social no micro espaço da Comissão.	Controle Social. Participação. Resultado de pesquisa.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS/ 2013	O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA: desafios para o exercício do controle social no suas.	Waleska Ramalho Ribeiro, Francisca das Chagas Fernandes Vieira, Almira Almeida Cavalcante , Dalnes Cristine Gondim, Marinalva de Souza Conserva	Este trabalho constitui um relato de experiência na gestão do conselho municipal de assistência social da cidade de João Pessoa e tece algumas reflexões sobre o exercício do controle social na política de assistência no que tange a gestão 2011 – 2013. Concomitante à Constituição de 1988 os conselhos de políticas públicas se instauram como mecanismo de participação e espaço de democratização na relação entre Estado e sociedade civil. Nesta perspectiva, algumas considerações se levantam para que o exercício do controle social se materialize enquanto canal de deliberação, monitoramento e fiscalização dos serviços prestados à população.	Controle Social, SUAS, Assistência Social, Participação Social.
CBAS/ 2013	O CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO SOB A PERSPECTIVA DOS ASSISTENTES SOCIAIS: Uma breve análise no município de Bebedouro	Jessica Barbosa Vianna	Dentro do atual debate sobre a Seguridade Social, especialmente acerca do controle social, objetivo deste artigo, foi elaborada uma pesquisa na cidade de Bebedouro, São Paulo, onde assistentes sociais foram entrevistados, permitindo uma nova visão para a gestão dos conselhos na cidade.	Controle social, Projeto ético-político, Serviço Social.
CBAS/ 2013	PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E CONTROLE SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: sobre limites	Evania Maria Oliveira Severiano, Leila Maria Passosde Souza Bezerra	Artigo objetiva refletir sobre a participação da sociedade civil e controle social na Previdência. Relações implicadas pela democratização inconclusa e ajuste estrutural sob a égide do projeto neoliberal na confluência entre matrizes político-culturais e seus projetos políticos em disputa. Apontou-se a	Previdência social, participação e controle social.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
	e desafios contemporâneos.		necessidade de materializar a participação e controle social na Previdência.	
CBAS/ 2013	PARTICIPAÇÃO SOCIAL: desafios no processo de democratização de direitos	Nathália Moreira Albino, Gláucia Cristina DA Silva, Rosane Aparecida de Sousa Martins, Celeste Aparecida Pereira Barbosa	Esse trabalho apresenta uma reflexão da trajetória histórica da sociedade brasileira acerca da participação social dos cidadãos. Reflete esta temática abordando as atividades realizadas no Programa de Educação Tutorial- Serviço Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no que se refere aos direitos humanos e a importância dos sujeitos ativos no fortalecimento dos mecanismos de participação.	Participação, Programa de Educação Tutorial, Direitos.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS/ 2013	SERVIÇO SOCIAL, TERCEIRO SETOR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: uma abordagem da atuação profissional no campo da infância e adolescência	Houry Karla Pires Santos	Este estudo tem por objetivo analisar a atuação do Assistente Social inserido no Terceiro Setor, procurando perceber as possibilidades e limitações deste profissional em potencializar a participação social de seu usuário a partir de suas intervenções no âmbito institucional deste Setor. Especificamente, serão analisados os impactos das transformações no mundo do trabalho e a crise do Estado de Bem-Estar Social, sobre as condições materiais de existência das camadas populares, bem como, o surgimento do Terceiro Setor enquanto estratégia típica desse contexto para enfrentar os dilemas postos pelas novas questões sociais. A base teórica do presente estudo é formada por autores representativos do pensamento crítico no Serviço Social. Como campo empírico o trabalho analisa a ação do Assistente Social na experiência da Associação para o Desenvolvimento Coesivo da Amazônia (ADCAM), Instituição do Terceiro Setor, com o Programa Núcleo de Desenvolvimento Familiar – NDF- Projeto Pré-jovem, na Zona Leste da cidade de Manaus.	Serviço Social, Participação Social, Terceiro Setor.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS/ 2013	CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS: a necessária reflexão sobre a representação do poder público	Rosana de Paiva Santos	Este artigo sistematiza reflexões oriundas do trabalho de conclusão do Curso de Especialização na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e finalizado em dezembro/2012. Parte de questões ligadas à representação do poder público nos Conselhos de Políticas Públicas com a tese de que os/as servidores/as públicos/as podem ser considerados/as um segmento dentro da representação governamental e também concorrer e serem eleitos/as por seus pares. Por meio da abordagem qualitativa, foram realizadas doze entrevistas, sendo seis com os/as conselheiros/as da gestão 2011/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social (três representantes do poder público e três da sociedade civil) e seis servidores/as públicos/as (quatro assistentes sociais e duas/dois psicólogos/as) da Secretaria de Inclusão Social de Santo André/SP. Apresentou como objetivos conhecer como ocorre a participação dos/as servidores/as públicos/as no CMAS e as reflexões sobre o processo de sucessão da representação do poder público.	Controle Social. Participação. Conselho Municipal de Assistência Social.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS/ 2013	CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS: o desafio de combinar atuação institucional e mobilização social	Eliane Cristina Lopes Brevilheri, Márcia Pastor	Este artigo tem como objetivo promover uma reflexão a respeito das dificuldades e desafios para a efetivação dos Conselhos de Políticas Públicas como instrumentos de controle social, notadamente, no que diz respeito à fragilidade da participação da sociedade civil. Aborda inicialmente, aspectos da relação Estado/sociedade por diferentes teóricos; faz um breve resgate da experiência de conselhos na sociedade brasileira, enfatizando a nova institucionalidade criada a partir da CF/1988, que estabelece novas bases na relação Estado-sociedade, com a introdução de novos sujeitos políticos, por meio dos conselhos; e, aponta o significado destes canais de participação e as dificuldades enfrentadas na sua efetivação, principalmente no cenário dos anos de 1990. Dentre estas dificuldades, tem destaque a questão da legitimidade e representatividade da sociedade civil no interior dos conselhos. Conclui que, dentre os principais desafios está o de combinar a participação institucional com a mobilização social, sem o que será impossível que os interesses e demandas populares sejam incorporados pelo Estado e que o controle social se efetive por meio dos conselhos.	Controle Social. Conselhos. Participação. Sociedade Civil.
CBAS 2016	A PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS NO	Raimunda Nonata Carlos Ferreira Loiva Mara De	Este trabalho obtiva socializar a experiência com o “controle social no Subsistema de Saúde Indígena (SSI)”, cuja análise aponta para a necessidade de superar o desconhecimento da	Subsistema de saúde indígena, controle social, participação.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
	CONTROLE SOCIAL DO SUBSISTEMA DE SAÚDE INDÍGENA: um desafio emergente	Oliveira Machado	população em geral, acerca das populações indígenas no país; a desarticulação do SUS frente ao SSI e vice-versa, e de aprimorar o exercício do controle social, com o protagonismo dos povos indígenas, neste processo.	

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS 2016	A participação política dos (as) assistentes sociais nos espaços de controle social frente à conjuntura política recente	Carla Carolinne Alves De Carvalho Moisés Maria Taíde Soares Da Silva De Abreu	O presente trabalho tem por objetivo discutir a participação política dos (as) assistentes sociais nos espaços de controle social enquanto uma das formas de legitimação do projeto ético-político profissional e de defesa dos direitos conquistados constitucionalmente. Diante da conjuntura contemporânea altamente desafiadora e desfavorável para a classe trabalhadora é imprescindível que a categoria profissional se aproprie destes e de outros espaços que defendem os direitos sociais. Neste cenário de contestação e negação dos direitos, os (as) assistentes sociais não podem se colocar no lugar da plateia, mas sim, serem protagonistas de lutas coletivas. Percebemos assim, a importância dos (as) assistentes sociais ocuparem esses espaços, uma vez que pesquisas recentes demonstram que, ainda que nos documentos legais da profissão há a defesa da participação dos (as) assistentes sociais nesses espaços, ainda assim, o número desses profissionais é muito reduzido. Acreditamos que a não participação política nos espaços de controle social, configura-se num enfraquecimento da luta coletiva, o que ataca diretamente o projeto ético-político da profissão e, principalmente a democracia, fruto das lutas sociais.	Democracia, Cidadania, Controle Social, Serviço Social, Sujeitos Políticos.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS 2016	CONTROLE SOCIAL: uma análise dos Conselhos Municipais de Saúde no sudeste do Pará”	Solange Conceição Albuquerque De Cristo Eric Renato Lima Figueiredo	Este artigo apresenta resultado parcial de pesquisa e pretende desenvolver uma reflexão sobre as possibilidades do exercício do controle social, cooperando, efetivamente, para a democratização paralela do Estado e da Sociedade. Com o objetivo de contribuir para um exame mais circunstanciado das experiências de controle social, especificamente na área da saúde no Estado do Pará. A pesquisa tem como objetivos centrais: a) explicitar as reais dificuldades que o segmento dos usuários tem tido de mobilização e organização na atual conjuntura; b) identificar as lideranças e interesses presentes nos Conselhos Municipais de Saúde no Estado do Pará, especialmente em Marabá; c) identificar as necessidades de investimentos governamentais no setor de saúde no Estado do Pará. O modelo de pesquisa é de abordagens qualitativa e quantitativa, buscando evidências para delinear a capacidade de alocação de investimentos nas estruturas de saúde nos municípios. O foco da pesquisa serão municípios que compõem a microrregião do sudeste do Pará. Iniciamos pelo município de Marabá. De acordo com a literatura mais atualizada sobre os conselhos de saúde, percebe-se que a Secretaria de Saúde.	Controle Social; Conselhos de Saúde; Participação.
CBAS 2016	CULTURA DA	Márcia Michelle	Este artigo é parte da dissertação de Mestrado em	Controle social,

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: Assistência social e desenvolvimento humano na região do Bico do Papagaio	Carneiro da Silva Alex Pizzio da Silva	Desenvolvimento Regional, referente à linha de Políticas Públicas e Sociedade. O objetivo é abordar como está configurada a cultura de participação e controle social na região do Bico do Papagaio, extremo norte do Estado do Tocantins e em que grau essa participação pode colaborar para o desenvolvimento humano.	participação e desenvolvimento humano.
CBAS 2016	FORMAÇÃO CONTINUADA: contribuições necessárias para o avanço do controle social da Política de Assistência Social em uma Metrópole - um estudo de caso	Aydée Valerio de Souza Albino Rosane Cavalcante de Araujo Pinto Hercules Pereira Tolêdo Geovana Silva	Este trabalho visa apresentar o relato de uma experiência junto à Política de Assistência Social: a formação continuada enquanto ferramenta para consolidação do controle social. Desde 2013 é realizado um ciclo de capacitação: três encontros com representantes de Entidades regularmente inscritas ou que desejam se inscrever no CMAS da nossa cidade para fins da inscrição ou Regularidade Anual.	Assistência Social. Controle Social. Formação Continuada.
CBAS 2016	O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BELÉM (PA): uma análise sobre a importância da participação dos idosos no controle social	Rocio Tamara Muñoz Aguirre	O artigo aborda a discussão da participação e o controle social no Conselho Municipal do Idoso – CMI de Belém no período de 2006 a 2010. Pondera que este espaço público ainda está em processo de construção, identifica os limites e as dificuldades presentes no funcionamento e nas deliberações do Conselho, a necessidade de qualificar e potencializar as ações deliberativas do Conselho.	Idoso. Participação. Controle Social.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS 2016	O Controle Social na Política de Saúde do Trabalhador através da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador em Betim (MG)	Márcia da Silva Anuniação Lazarino Carlos Alberto dos Santos	Este trabalho analisa a representatividade dos trabalhadores na Política de Saúde do Trabalhador através das instâncias de controle social instituídas pelo SUS e pela Rede Nacional de Saúde do Trabalhador. O objetivo deste trabalho é avaliar se a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador é representativa das principais categorias de trabalhadores do município de Betim.	Saúde do Trabalhador. Participação social. Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador. Conselho de Serviço. Conselho Municipal de Saúde.
CBAS 2016	O exercício do controle social democrático e o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes – limites e avanços	Sayonara Régia De Medeiros Dias Íris Maria De Oliveira	O artigo apresenta reflexões a respeito do exercício do controle social democrático do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, considerando limites e avanços. Assim como, aborda processos de participação dos sujeitos coletivos na luta por direitos humanos, diante de práticas autoritárias da gestão pública e de implicações do contexto do ideário neoliberal.	Violência sexual. Direitos. Controle social democrático. Sociedade civil.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS 2016	O PAPEL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO: sua ação cotidiana e os desafios em exercer o controle social	Valdir Anhucci Maria Carolina Gonçalves Luiz Vera Lucia Tieko Suguihiro	A implementação das políticas públicas na área da criança e do adolescente requer recursos públicos suficientes para efetivar o princípio constitucional da PRIORIDADE ABSOLUTA. O orçamento público é um dos campos de disputa política e de defesa dos direitos da população infantojuvenil. O Conselho dos Direitos deve se apropriar do processo decisório sobre a definição do orçamento público, com vistas a inserir prioridades do segmento criança e adolescente nas peças orçamentárias, para garantir os recursos financeiros que financiam as políticas públicas.	conselhos de direitos; orçamento público; controle social; políticas públicas.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS 2016	O SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: fomento ao controle social por meio da participação popular na política de seguridade social	Evander Veríssimo	A participação popular nunca foi tão discutida e tivera tanta visibilidade como nos dias atuais, especialmente com o amadurecimento nos últimos anos da democracia brasileira. Nessa realidade os profissionais do Serviço Social estão inseridos na divisão sócio técnica do trabalho como sujeitos participes da: "Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;" (CFESS, 1993) e na "Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;" (CFESS, 1993) conforme disposto nos Princípios Fundamentais do Código de Ética do/a Assistente Social de 1993. Este artigo tem como objetivo refletir de forma teórica e analítica acerca do advento das diversas formas de controle social presentes na constituição do Estado Democrático, por meio da Constituição Federal de 1988 e referenciar o fomento dos profissionais de Serviço Social na participação popular da política de seguridade social.	Serviço Social; Democracia; Controle Social; Seguridade Social.
CBAS 2016	Os desafios para a efetivação do controle social e da participação no âmbito dos Conselhos	Valter Martins Maria do Socorro Reis Cabral Alex Gonçalves	Objetivamos identificar o perfil dos Conselhos Gestores de quatro unidades da Região Freguesia do Ó/Brasilândia. O levantamento decorre das atividades desenvolvidas no projeto de extensão do Pró-Saúde em convênio PUCSP/MS/PMSP.	Controle Social, Participação, Política de Saúde, Reforma Sanitária.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
	Gestores de Saúde	dos Santos	Busca identificar os desafios para a efetivação do controle social no âmbito da política de saúde. O presente envolveu alunos de graduação, pós e professores a fim de contribuir na formação de quadros.	
CBAS 2016	Participação e controle social: os conselhos direitos enquanto espaços de fortalecimento de política pública	Larissa Ramalho Pereira Isabel Graciele Padoin Gabrielle Canabarro Fialho Patricia Martinuzzi Monero Carlos Léo Langsch Neto Maria Eduarda Dalcin Ferreira Daniela Dalla Possa Luciane Mendonça Pereira	O presente artigo propõe-se estudar a participação e controle social, com ênfase nos Conselhos Gestores, entendendo que esses são importantes espaços de participação e controle social. Sendo assim, a metodologia adotada pauta-se em uma revisão bibliográfica acerca do tema, seguida de relato de experiência, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Maria RS.	Participação, Controle Social, Conselhos Gestores.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS 2016	Reflexão acerca da participação e do controle social nos serviços públicos de saúde na cidade de Manaus - AM	Rosimary de Souza Lourenço Circe Nóbrega Ribeiro Luciana Diederich Nunes Pessôa	O presente trabalho consiste numa reflexão acerca da importância da participação e do controle social nos serviços públicos de saúde na cidade de Manaus/AM. O recorte refere-se à implantação dos Conselhos Locais de Saúde e a contribuição dos assistentes sociais nesse processo, considerando o compromisso do projeto ético-político do serviço social em defesa dos direitos sociais e humanos.	Saúde. Controle Social. Assistente Social.
CBAS 2016	REPRESENTAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE: avanços e desafios para a efetivação do controle social no Brasil	Karen Albini Gizeli Filius Inês Barbosa Roberta Mischiatti De Marco Eliane Silverio Betiato Walquiria Hasper	O presente texto trata da representação e participação popular no Brasil, onde a cultura da sociedade civil é marcada por traços históricos antidemocráticos e desiguais. O objetivo é refletir sobre representação e representatividade, na realidade sócio histórica brasileira desde a Carta Magna de 1988. Considerando a importância da participação popular e a representação e representatividade para a efetivação do controle social democrático.	controle social, participação popular, representação, representatividade, serviço social.
CBAS 2016	CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: desafios em Goiás	Elizângela da Conceição Ribeiro	Este artigo reflete sobre o controle social e a forma como o Conselho Estadual de Assistência Social de Goiás (CEAS-GO) intermediou a relação Estado-sociedade no período 2008-2012. Para tanto, investiga também se a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) contribuem ou não para a efetivação do controle democrático	assistência social, participação, controle social, democracia.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS 2019	A (in)visibilidade da dimensão política do orçamento público no âmbito dos conselhos de direitos	Valdir Anhucci Vera Lucia Tieko Suguihiro	Os Conselhos de Direitos devem constituir-se como espaços de enfrentamento político, com capacidade de tencionar o poder público no processo de construção de prioridades do orçamento público que financia as políticas sociais públicas. Os espaços colocam-se como arena política de luta para ampliar os recursos financeiros para garantir as políticas públicas de qualidade. No entanto, os Conselhos têm encontrado dificuldades em identificar a dimensão política do orçamento público, reconhecendo-o apenas como peça técnica contábil. Nessa perspectiva, os Conselhos perdem a oportunidade de ocupar os espaços públicos, envolvendo a sociedade civil organizada no processo de participação social e política, assegurando à população acesso efetivo das políticas públicas de caráter universal	Conselhos; Orçamento Público; Dimensão Política; Políticas Públicas.
CBAS 2019	CONSELHOS DE DIREITOS: a partir de um diálogo sobre políticas públicas e participação social	Débora Cristina da Silva Fabiana de Souza	O artigo tem por objetivo realizar um diálogo entre os conceitos de políticas públicas e participação social, contextualizando-os em um cenário permeado pela correlação de forças entre sociedade civil e Estado, em especial, tratando-se dos conselhos de direitos a partir da Constituição Federal de 1988.	Políticas Públicas; Participação Social; Conselhos de Direitos.
CBAS 2019	CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: a relação entre estado e	Adriana Alice Gomes de Barros Ebe Campinha dos Santos	Este artigo apresenta um debate conceitual e uma análise da conjuntura atual e suas implicações para os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil – instâncias de deliberação de políticas públicas, controle social e de	Conselhos Gestores; Sociedade Civil; Participação; Controle Social; Criança e

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
	sociedade civil e o controle social na atualidade		participação da sociedade civil nas estruturas estatais – na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, demandando rearticulações e mobilização política.	Adolescente.
CBAS 2019	SERVIÇO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL: desafios e oportunidades no trabalho profissional na assessoria de gestão participativa	Marcia de Assis Costa	O presente artigo buscou abordar os desafios e oportunidades encontrados no espaço ocupacional da Gestão Participativa no âmbito de uma Supervisão Técnica de Saúde no Município de São Paulo. Buscou-se, a partir da análise do processo de trabalho, elencar as dificuldades e oportunidades encontradas para formação e acompanhamento dos conselhos gestores na política de Saúde, visando a qualificação do controle social na política de saúde.	Gestão Participativa, Controle Social, Conselhos Gestores.
CBAS 2019	Direito à Participação Popular e o Exercício do Controle Social na Política de Saúde Pública de Uberaba (MG)	Edilaine Dias Lima Beatriz Lopes de Sousa Marta Regina Farinelli	Este é um estudo exploratório, qualitativo sobre a participação social dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, nos espaços coletivos das políticas de saúde de Uberaba (MG). Utilizou-se, para tal, da pesquisa bibliográfica, documental e de campo, com 15 usuários. A apreensão dos dados possibilitou entender que a participação popular se efetivou pela institucionalização do Estado e não pela participação social.	Controle social. Participação social. Direitos à saúde.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS 2019	O Processo de avaliação do Controle Social e Participação no Sistema Único de Assistência Social pós CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues Livia Maria Sales de Sousa Anelize Felicio Felipe Rochelly Euzébio de Lima Amalia Claudia Facundo de Brito Aline Coutinho Cavalcante Diego Mendelson Nobre Carvalho Mariana Lopes Custodio Costa Denise Moreira de Aguiar	O artigo analisa a política de assistência social e o processo de participação, nos conselhos gestores. Esse sistema de proteção social vivencia um momento crucial no que tange a sua efetivação enquanto política pública de Estado. Percebe-se que esses conselhos encontram-se fragilizados, podendo comprometer a efetividade das aprovações e deliberações.	Controle Social; Participação; Efetividade.
CBAS 2019	Desafios e limites da participação popular e controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o contexto	Laerge Thadeu Cerqueira da Silva	Este trabalho tem como objetivo tecer algumas análises sobre Controle Social e Participação Popular no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, frente às mudanças estabelecidas e regulamentado pela Norma Operacional Básica 2012, como também apresentar principais impactos no SUAS, provocado	Controle Social. Participação Popular. Assistência Social.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
	PósGolpe		pelo ajuste fiscal com a Emenda Constitucional 95/2018 e os novos desafios ao Controle Social.	
CBAS 2019	ASSISTENTES SOCIAIS NOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DEFESA DE DIREITOS: o controle social em debate	Ana Léa Martins Lobo Andresa Lopes dos Santos Kelly Rodrigues Melatti Maria Auxiliadora Pereira da Silva Marlene Merisse Micaela Martinho de Oliveira Nívea Soares Izumi Patrícia Ferreira da Silva Ubiratan de Souza Dias Junior	Pesquisa realizada junto a assistentes sociais que integram os Conselhos estaduais e municipais de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos de São Paulo. Apresenta-se como ferramenta de planejamento regional do CRESS-SP. Cumpre deliberações do Conjunto referente ao controle social e proporciona o debate sobre essas representações.	Controle Social, Conselhos de Direitos, Representação profissional nos Conselhos.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS 2019	SERVIÇO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DAS ASSISTENTES SOCIAIS DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL- UERN	Patricia Antonia Dantas da Silva	O presente trabalho objetiva refletir sobre a contribuição do Serviço Social para a construção do controle social na Política de Saúde. Além disso, busca identificar as adversidades e as possibilidades de trabalhar a categoria controle Social. Os resultados obtidos nos permitem afirmar que o trabalho desenvolvido pelo profissional de serviço social relacionado ao controle social na saúde é pouco visualizado. Portanto, na atual conjuntura de retrocessos e negação de direitos historicamente conquistados é mais que necessário, é urgente, para os profissionais de serviço social apropriar-se da categoria controle social, como uma ferramenta para consolidação e ampliação do SUS.	Serviço Social. Controle Social. Saúde Pública.
CBAS 2019	DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DE BELO HORIZONTE – CMDCA/BH	Walkiria Glanert Mazetto	O artigo trata da atuação do Serviço Social no Controle Social, com foco no CMDCA – BH. Constrói-se um breve resgate histórico da democracia no Brasil, até a promulgação da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – 1990. Realiza-se reflexões sobre a relevância da intervenção nos Conselhos, as potencialidades e desafios em defesa da democracia.	Controle Social; Conselhos de Direitos; Criança e Adolescente, Serviço Social.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS 2019	RODAS DE CONVERSA COMO MECANISMO DE CONTROLE SOCIAL E HUMANIZAÇÃO NA AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS	Renata Rigatto Arlene Cristina da Silva Edmara Honorio Santos Carla Corbucci	O trabalho resulta das Rodas de Conversa como Mecanismo de Controle Social e Humanização na Avaliação da Satisfação dos Usuários do SUS, na Atenção Básica de Glória de Dourados/MS. Objetivo: Relatar a prática profissional. Método: Relato de experiência. Resultado: Discutir o processo de trabalho segundo a ótica do usuário. Conclusão: O Projeto está em construção, como desafio estuda-se inserir o usuário nas discussões e manter o comprometimento do gestor.	Controle Social, Humanização, Roda de Conversa, SUS, Avaliação.
CBAS 2019	CONTROLE SOCIAL: UMA REFLEXÃO ACERCA DO PAPEL DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS	Renata Antonia de Souza Ramos	O artigo aborda o tema controle social, objetivando analisar o papel do Conselho de Assistência Social na efetivação dos direitos. É uma pesquisa bibliográfica com utilização do método dialético, cujos resultados revelam a importância de tais conselhos e apontam para a essencial participação social frente a execução e construção da política pública de assistência social.	Conselho. Direitos. Controle Social. Participação.
CBAS 2019	OUVIDORIA DO SUS NATAL ESPAÇO DE ATUAÇÃO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, UM RELATO DE	Jorio Novais Corte Neto Agne Barbara da Silva Costa Dantas Lucimaria Maiara da Lima Santos	Este estudo se deu como ponto inicial de compreender a experiência profissional de um assistente social e do estágio curricular de serviço social no espaço de trabalho na Ouvidorias SUS no município de Natal, passando pela percepção do que são as Ouvidorias SUS e de que forma elas se conformam no território, bem como as demandas geradas no dia a dia da rede assistencial da saúde recebidas pela ouvidoria e o reflexo da atuação desse profissional no campo	Ouvidoria SUS. Assistente Social. Estágio. Participação. Controle Social.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE ESTÁGIO		socio-ocupacional.	
CBAS 2019	SOCIEDADE BRASILEIRA E ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL: aspectos histórico- constitutivos	Nestor Gomes Duarte Junior Alane Karine Dantas Pereira Arrilton Carlos de Brito Filho	A partir da segunda metade dos anos 1980, se observa uma crescente aproximação dos movimentos sociais à via da participação institucionalizada, por exemplo, com a conquista dos conselhos de controle social. Neste contexto, nosso artigo tem como principal objetivo potencializar reflexões acerca da participação popular nesses espaços, nos marcos das particularidades da formação brasileira e do atual cenário de fragilização dos mecanismos democráticos.	Participação Popular; Controle Social; Formação Brasileira.
CBAS 2019	CONTROLE SOCIAL E SAÚDE: DO ESTADO DE DIREITO AO EXERCÍCIO DEMOCRÁTICO	Suzane Pessoa Aires Hamida Assunção Pinheiro	O texto discute a relevância do exercício democrático e da construção da cidadania no contexto de uma sociedade capitalista que tem permitido, desde a década de 1990, o avanço do neoliberalismo no Brasil. Enquanto Estado democrático de direito, o Brasil deve reconhecer a importância do controle social e a participação da população junto às políticas públicas que viabilizam direitos sociais.	Cidadania; Democracia; Controle Social; Saúde.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS 2019	DIREITO E CIDADANIA: A EXPERIÊNCIA DO TRABALHO COM GRUPO NO CAPS AD III SAMAMBAIA (DF) COMO MECANISMO DE CONTROLE SOCIAL E DEMOCRÁTICO	Gabriela Fernandes Chaves Lira Vanessa Santiago Oliveira	Este artigo tem o intuito de apresentar a experiência do grupo “direito e cidadania” realizado no CAPS AD III Samambaia (DF) como mecanismo de controle social e democrático. O grupo enquanto processo de construção coletiva permite através das trocas entre os participantes o reconhecimento desses usuários enquanto sujeito de direitos. O grupo, por meio do seu caráter pedagógico e informativo, tem o intuito de levar aos usuários a consciência acerca de seus direitos, bem como o exercício destes, instigando-os a ocupar os espaços, serviços e políticas públicas. O grupo revelou-se local de discussão, descobertas e fortalecimento dos movimentos sociais. Temas referentes a diversas políticas e segmentos sociais são abordados trazendo enquanto resultado positivo o discurso dos usuários e a luta que lhes impetrava.	Grupo; CAPS AD; Direito e Cidadania.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
CBAS 2019	CRISE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA E O CONTROLE SOCIAL, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DA DÉCADA DE 80	Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues Anelize Felício Felipe Amalia Claudia Facundo de Brito Rochelly Euzébio de Lima Diego Mendelson Nobre Carvalho Aline Coutinho Cavalcante Mariana Lopes Custodio Costa Denise Moreira de Aguiar Leid Jane Modesto da Silva	O artigo expõe a crise atual do Estado brasileiro diante do desmonte das políticas públicas, particularmente o Sistema Único de Assistência Social, controle social e a participação social. Percebe-se que os conselhos precisam ser mais atuantes para legitimar essa política.	Participação; Controle Social; (Des) Proteção Social.
CBAS 2019	O CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ): OS	Ketnen Rose Medeiros Barreto	O trabalho apresenta a investigação dos interesses em disputa, expressos na participação da sociedade civil no controle social da Assistência Social, cujo objetivo central é analisar os consensos e dissensos no segmento da sociedade civil ao longo da trajetória histórica do Conselho Municipal de	Sociedade civil. Controle social. Conselhos. Participação social.

Evento/ Ano	Título	Autores	Resumo	Palavra- Chave
	CONSENSOS E DISSENSOS NA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS		Assistência Social de Campos dos Goytacazes (RJ), ao longo de 20 anos de história (1995 a 2015).	
CBAS 2019	PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA FEDERAL: A CONTRIBUIÇÃO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO	Eliana Vieira Turibio Eloisa Helena Santos	Esta pesquisa apresenta uma análise sobre ações dos/as assistentes sociais diante da necessidade de aprimoramento da participação social em uma instituição pública de ensino superior. A Gestão Democrática da Educação é uma dimensão em que é possível a inserção de assistentes sociais, mas também um desafio por ser um espaço carente de reflexões teóricas e de sistematizações de práticas profissionais.	Instituição Pública de Ensino Superior. Participação Social. Atuação do/a Assistente Social.